DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7513 - Segunda-feira, 12 de maio de 2025
Divulgação: Segunda-feira, 12 de maio de 2025 **Publicação:** Terça-feira, 13 de maio de 2025

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.229, DE 9 DE MAIO DE 2025, que "recomenda às empresas do Município de Porto Alegre que possuam em seus quadros 50% (cinquenta por cento) ou mais de empregados homens o oferecimento anual, a todos os seus empregados homens, de formação continuada sobre todos os aspectos da violência contra as mulheres."

LEI Nº 14.229, DE 9 DE MAIO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5633_ce_552948_1.pdf

LEI Nº 14.232, DE 9 DE MAIO DE 2025, Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar 14 (quatorze) Auxiliares de Farmácia, 1 (um) Biomédico, 23 (vinte e três) Enfermeiros, 8 (oito) Farmacêuticos, 2 (dois) Fisioterapeutas, 2 (dois) Médicos Especialistas Emergencistas, 81 (oitenta e um) Técnicos em Enfermagem, 4 (quatro) Técnicos em Laboratório e Análises Clínicas e 1 (um) Técnico em Nutrição e Dietética, por prazo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público de recursos humanos para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) durante a Operação Inverno de 2025.

LEI Nº 14.232, DE 9 DE MAIO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5633_ce_552953_1.pdf

LEI Nº 14.227, DE 9 DE MAIO DE 2025, que "denomina Odete da Silva Machado o logradouro conhecido como Viela Seis – Cefer Um, localizado no Bairro Jardim Carvalho."

LEI Nº 14.227, DE 9 DE MAIO DE 2025,

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5633_ce_552955_1.pdf

LEI Nº 14.228, DE 09 DE MAIO DE 2025, que "denomina Hilda Zimmermann o logradouro conhecido como Praça Trezentos Trinta Nove, localizado no Bairro Auxiliadora."

LEI Nº 14.228, DE 9 DE MAIO DE 2025,

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5633_ce_552956_1.pdf

LEI Nº 14.230, DE 09 DE MAIO DE 2025, que "denomina Praça Alexandre M. de Oliveira o logradouro conhecido como Praça Três – Superquadra Cinco, Primeira Unidade Vicinal – Vila Nova Restinga, localizado no Bairro Restinga."

LEI Nº 14.230, DE 9 DE MAIO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5633_ce_552960_1.pdf

LEI Nº 14.231, DE 09 DE MAIO DE 2025, que "denomina Japir de Freitas o logradouro conhecido como Viela Nove – Cefer Um, localizado no Bairro Jardim Carvalho."

LEI Nº 14.231, DE 9 DE MAIO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5633_ce_552963_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CÁSSIO DE JESUS TROGILDO, matrícula 159375, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, a afastar-se do Município dia 08 de maio de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e

demais vantagens, para participar do evento PNAE Agroecológico, em Caxias do Sul/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 477, de 08/05/2025 (Processo 25.0.000057096-9).

AUTORIZA FABIANO PRATES BEHLKE, matrícula 56095.1/07, Diretor Presidente do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), a se afastar de suas atividades no período de 07 a 09 de maio de 2025, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do XXIII Seminário Sul Brasileiro de Previdência Pública**,** em Gramado/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 478, de 08/05/2025 (Processo 25.13.000002504-0).

AUTORIZA, os servidores abaixo relacionados a afastarem-se do Município no período de 11 a 13 de maio de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participarem do *Llama Community Summit*, *Meta Day* para Governos Estaduais e Capitais e reunião presencial na Prefeitura Municipal de São Paulo, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 482, de 08/05/2025 (Processo 25.0.000050150-9).

Nome	Matrícula
LUIZ OTÁVIO BENINCÁ DE SALLES PRATES	1526871
FABIANA FRANCO KLOECKNER	855756
RAFAEL MARTINS BARBIERI NUNES	1574094

CESSA EFEITOS, a contar de 01/05/2025, da Portaria 333, de 31/03/2025, divulgada no DOPA-e, Edição 7840, de 21/03/2025, que concedeu a Verba de Representação, em relação ao servidor EDER DUARTE DE ALMEIDA, 1256769/2, Cargo em Comissão Nível 14 Especial, do Gabinete do Prefeito, através da Portaria 483, de 08/05/2025 (Processo 25.0.000033385-1).

CONCEDE, aos servidores abaixo listados, a Verba de Representação, a contar da respectiva data e nível, com base nos incisos I, II e III, do artigo 2º, da Lei 14.192, de 31/01/2025, através da Portaria 484, de 08/05/2025 (Processo 25.0.000033385-1).

LOTAÇÃO	MATR.	VINC.	NOME	POSTO DE CONFIANÇA	DATA	NÍVEL
GP	855756	1	FABIANA FRANCO KLOECKNER	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	01/04/2025	III
SMS	1139223	1	GIOVANA WOITYSIAK NEGRO DORNELES	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	01/05/2025	I
SMF	333405	1	ADRIANO BOFF MATIAS	FUNÇÃO GRATIFICADA NÍVEL 7	01/05/2025	II
SMF	381941	1	LEILA DEIXHEIMER	FUNÇÃO GRATIFICAD A NÍVEL 6	01/05/2025	I

DÁ POSSE aos componentes da COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – CSST/GP - Biênio 2024-2026, SIMONE GERSON, matrícula 1022270, Titular Eleita (Presidente), ORIVALDO ROCHA BORGES, matrícula 339699, Titular Eleito (Vice-Presidente), HENRIQUE RAMOS LEAL, matrícula 50363302, Titular Eleito, ROSANA SANTOS LOPES, matrícula 342194, Titular Eleita, pelo prazo de dois anos a contar de 29 de abril de 2025, através da Portaria 487, de 08/05/2025 (Processo 24.0.000118110-2).

INSTITUI Grupo de Trabalho Executivo (GTE), que tem por objetivo o recebimento, a análise e a manifestação sobre os estudos realizados e a serem produzidos pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – Fipe, tendo por objeto serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria técnica para suporte à estruturação pela Secretaria Municipal de Parcerias (SMP) de Projeto de Parceria Público-Privada com a iniciativa privada para concessão da edificação conhecida como Confeitaria Rocco, localizada na Rua Riachuelo, 1626, Centro, no Município de Porto Alegre, incluindo diagnóstico e proposta de modelo de parceria, apoio na estruturação da parceria, modelagem técnico operacional e modelagem econômico-financeira. A coordenação do GTE será atribuição da SMP e a duração das atividades do mesmo será de 12 (doze) meses, a contar da publicação desta, podendo ser prorrogado mediante justificativa, devendo o GTE responder tecnicamente aos questionamentos dos Entes públicos no que couber, através da Portaria 480, de 08/05/2025 (Processo 25.0.000026974-6).

NOME	MATRÍCULA	ATUAÇÃO	ÓRGÃO
JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA	1562592	Titular	SMP
PEDRO VIANA PEREIRA	1561944	Suplente	SMP
RAFAEL LUIS XAVIER DOS SANTOS	1671251	Titular	SMC
JOANA DE MACEDO BRAGA	968393	Titular	SMDETE
JULIANE NOSCHANG	1128019	Suplente	SMDETE
CAROLINA ROSA DA SILVA	328320	Titular	SMPG
NATHALIA KRONBAUER	1051369	Suplente	SMPG

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA SIMONE HEINECK, 1706756/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 30/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 33599959 de 08/05/2025 (Processo 25.0.000056922-7).

CONVOCA LUIS HENRIQUE DEL ARROYO TARRAGO CARVALHO, 1145045/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/03/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 33600865 de 08/05/2025 (Processo 25.0.000054694-4).

CONVOCA ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/02/2025, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 33583305 de 07/05/2025 (Processo 25.0.000056248-6).

CONVOCA FELIPE ZORTEA, 1706462/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 30/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 33601209 de 08/05/2025 (Processo 25.0.000048587-2).

CONVOCA GIANCARLO FERREIRA GIRELLI, 1707060/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/ da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 29/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 33601071 de 08/05/2025 (Processo 25.0.000056891-3).

CONVOCA RENATO AUGUSTO RABUSKE ZULKE, 1707116/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 29/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 33601086 de 08/05/2025 (Processo 25.0.000056891-3).

CONVOCA SAMANTA DE OLIVEIRA ANTUNES, 164670/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33595193 de 08/05/2025 (Processo 25.0.000052540-8).

DESIGNA MARCIA HELENA PRADO ZUANAZZI, 1580540/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Gabinete da Causa Animal/Secretaria Municipal Geral de Governo , 55002003, vaga 1002694, a contar de 01/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33591966 de 07/05/2025 (Processo 22.0.000018150-5).

DESIGNA ANA PAULA HOPPE BONINI, 1065939/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Unidade de Administração e Serviços/ Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, 51600001, vaga 1000634, de 01/05/2025 a 30/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33564495 de 06/05/2025 (Processo 25.0.000055028-3).

DESIGNA ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS MONTEIRO, 1152815/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para exercer a função gratificada de Diretor-Geral,

11180002, do/da Diretoria de Mobilidade Urbana/Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, 51800001, vaga 1003032, de 01/05/2025 a 30/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33564479 de 06/05/2025 (Processo 25.0.000055028-3).

DESIGNA LUCILENE SILVA DA COSTA ALMEIDA, 1663402/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, 51600001, vaga 1003133, de 01/05/2025 a 30/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33564489 de 06/05/2025 (Processo 25.0.000055028-3).

DESIGNA JOSE LANDIO DE OLIVEIRA VIANA, 275934/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Escola de Formação e Especialização de Guardas Municipais/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08535001, vaga 1001915, a contar de 01/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33591730 de 07/05/2025 (Processo 25.0.000057039-0).

DISPENSA ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS MONTEIRO, 1152815/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, 51600001, vaga 1003133, no período de 01/05/2025 a 30/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33564459 de 06/05/2025 (Processo 25.0.000055028-3).

DISPENSA LUCILENE SILVA DA COSTA ALMEIDA, 1663402/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, 51600001, vaga 1000634, no período de 01/05/2025 a 30/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33564471 de 06/05/2025 (Processo 25.0.000055028-3).

DISPENSA LUCIANA PLATE DE CHAVES DE CASTRO, 1028197/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Escola de Formação e Especialização de Guardas Municipais/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08535001, vaga 1001915, a contar de 01/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33591575 de 07/05/2025 (Processo 25.0.000057039-0).

DISPENSA ARIEL ROITMAN, 371790/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Unidade Ambulatorial/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603053, vaga 1001578, a contar de 01/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33612208 de 08/05/2025 (Processo 25.0.000057020-9).

EXONERA, a pedido, LUIZ FELIPE CORREA, 1688464/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a contar de 30/05/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33603696, de 08/05/2025 (Processo 25.0.000054644-8).

EXONERA, a pedido, LAURA CHAGAS ANNES, 1153080/2, Auxiliar de Farmácia, SA11006, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05/05/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33586613, de 07/05/2025 (Processo 25.0.000054809-2).

EXONERA, a pedido, LUIS HENRIQUE CHAVES AGUIAR, 1636871/1, Técnico de Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24/04/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33601946, de 08/05/2025 (Processo 25.0.000052511-4).

EXONERA DEBORA RIOS GARCIA, 1512641/7, do Cargo em Comissão Nível 19 Geral, GE.3.1.2.19, da Secretaria Municipal Geral de Governo, vaga 1003676, a contar de 08/05/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33603740, de 08/05/2025 (Processo 25.0.000002869-2).

EXONERA VERIDIANA AQUINO CARPES, 1592262/01, do Cargo em Comissão Nível 13 GERAL, GE31213, do Gabinete do Prefeito, vaga 1003399, a contar de 30/04/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33617614, de 09/05/2025 (Processo 22.0.000047992-0).

NOMEIA CAROLINA TEIXEIRA CESA, 1708139/01, para o Cargo em Comissão Nível 11 Geral, GE31211, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1003311, a contar de 22/04/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33610509, de 08/05/2025 (Processo 25.0.000050948-8).

NOMEIA JOSE CLAUDIO FREITAS CONCEIÇÃO, 224811/12, para o Cargo em Comissão Nível 16 GERAL, GE31216, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1003463, a contar de 01/05/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33609935, de 08/05/2025 (Processo 25.0.000053284-6).

NOMEIA FERNANDA LIMA NUNEZ MENDES RIBEIRO, 1558765/2, para o Cargo em Comissão Nível 11 Geral, GE. 3.1.2.11, na Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, vaga 1003285, a contar de 28/04/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33607843, de 08/05/2025 (Processo 25.0.000053291-9).

NOMEIA JAQUELINE CESAR ROCHA, 1708341/1, para o Cargo em Comissão Nível 19 Geral, GE 3.1.2.19, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1003657, a contar de 12/05/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33641285, de 12/05/2025 (Processo 25.0.000059375-6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MICHELLE CAROLINE HOLLAND, 558014/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Setor de Atendimento Geral C/Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/ Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302092, substituindo PATRICIA DUTRA ATHAYDES, 793556/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 01/05/2025 a 31/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33577007 de 07/05/2025 (Processo 24.0.000149386-4).

DESIGNA CASSIA SILVA FEHSE, 727560/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Escrituração/ Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501013, substituindo PAULA LEITE BALDASSO, 145042/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de licença maternidade, de 12/04/2025 a 31/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33574914 de 07/05/2025 (Processo 25.0.000049670-0).

DESIGNA GIOVANA CASA, 1650580/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Execução Financeira de Recursos Livres/Divisão de Execução Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501050, substituindo MARIA DA GRACA SOUZA DA SILVA, 211580/4, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 05/05/2025 a 16/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33576118 de 07/05/2025 (Processo 22.0.000089979-1).

DESIGNA SHAYANA RODRIGUES ANDRINO FANAYA, 1040928/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/ da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/ da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, substituindo ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 02/05/2025 a 16/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33575627 de 07/05/2025 (Processo 25.0.000056043-2).

DESIGNA GUSTAVO NATANIEL BARCELOS BASTOS, 1043714/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Equipe de Suporte, Judiciais e Locações/Divisão de Avaliação de Imóveis/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302084, substituindo FRANCISCO TESTON TISBIEREK, 1507583/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 05/05/2025 a 16/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33576403 de 07/05/2025 (Processo 24.0.000123949-6).

DESIGNA TEDDY BIASSUSI, 1165275/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/ da Equipe de Contencioso Fiscal Mobiliário/Divisão de Tributação e Contencioso/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501062, substituindo ANDRE FERNANDO BUTZEN, 519653/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 15/05/2025 a 13/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33576744 de 07/05/2025 (Processo 24.0.000135288-8).

DESIGNA CAROLINA TEICHMANN, 546280/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Setor de Atendimento Geral B/Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/ Secretaria Municipal da Fazenda, 13302091, substituindo CRISTINE ARTICO VIAL, 331913/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio, de 31/03/2025 a 29/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33574469 de 07/05/2025 (Processo 25.0.000052384-7).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROBERTA WEBBER GUGEL, 1697005/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Coordenador de Procuradoria Especializada, 11160042, do/da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica Demhab/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03600003, substituindo ISADORA GRUMBT NAJJAR, 1577875/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 04/06/2025 a 18/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33569864 de 06/05/2025 (Processo 23.0.000019877-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 32335265, de 07/02/2025, divulgada no DOPA-e Edição 7455, que autorizou OLÍVIA TREVISANI BERTOLINI MONTEIRO, matrícula 1304305, Cargo em Comissão Nível 16 Geral da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, a afastar-se de suas atribuições para participar da Conferência Internacional de Democracia Participativa (OIDP), de 19 a 23 de maio de 2025, em Córdoba-AR, com ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, em relação as datas de afastamento que passam a ser de 19 a 24 de maio de 2025, e não como constou, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33593945, de 08/05/2025 (Processo 25.0.000007162-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, na data da publicação desta Portaria, a Portaria 32742693/2025, divulgada no DOPA de 21/03/2025, bem como DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 33614919, de 09/05/2025 (Processo 23.0.000000484-7).

CONTRATO SMSURB/ SECON	EMPRESA CNPJ	VIGÊNCIA (ATÉ)	FISCAL DE CONTRATO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE MATRÍCULA
2966/95239	TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA 04.761.749/0001-02	02/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2930/92691	GA&PF TRANSPORTES LTDA 29.324.883/0001-77	02/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2856/88241	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30	13/02/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2818/82834	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	11/05/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2740/78255	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA.ME	12/05/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2823/83400	TRY - TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001- 70	18/06/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2888/90368	TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83	25/07/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2893/90658	TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA 02.611.157/0001-89	13/08/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2902/90739	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA 08.737.596/0001-19	21/08/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2925/92502	TRY- TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	20/11/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2927/92612	FRAGA SANCHEZ TRANSPORTES LTDA 14.108.413/0001-07	27/11/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2939/92887	DOCG TRANSPORTES LTDA 03.536.279/0001-10	11/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
	ENOR		MARA EUNICE	TALITA	ANDRÉIA	CRISTIANE

2848/87934	TRANSPORTES LTDA 29.988.079/0001- 92	14/01/2026	SARATE SANSONE 1504886	CARRARO SUSINI 1507680	DA COSTA FERREIRA 725484	COSTA BONIFÁCIO 441408
2853/88116	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30	25/01/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2644/71097	TRANSPORTES LATEMPA LTDA ME 03.146.293/0001-08	26/04/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2746/79461	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	07/09/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2830/85295	TRANSPORTES TALIA LTDA ME 01.755.977/0001-81	20/09/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2839/86313	N MICHELLON & CIA LTDA 97.033.393/0001-71	05/11/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2929/92692	GA&PF TRANSPORTES LTDA 29.324.883/0001-77	02/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2945/93079	ESTRELA TRANSPORTES LTDA 97.259.170/0001-27	18/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2947/93082	ESTRELA TRANSPORTES LTDA 97.259.170/0001-27	18/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2949/93324	N MICHELON & CIA LTDA 97.033.393/0001-71	30/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2632/70894	TRANSGUADALAJARA TRANSPORTES LTDA 02.914.239/0001-00	01/01/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2806/81869	TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30	02/02/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2814/82289	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	20/03/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
	TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA		TATIANE MARQUES	TALITA CARRARO	BRUNO PAIVA NICHELE	LUIZ FERNANDO

2887/90369	94.906.187/0001-30	22/07/2025	1634275	SUSINI 1507680	1240757	MAGNUS DE DEUS 217636
2840/86178	JLH TRANSPORTES LTDA 10.985.509/0001- 94	30/10/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2948/93081	ESTRELA TRANSPORTES LTDA 97.259.170/0001-27	18/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
2803/81712	TRY-TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	19/01/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2804/81745	TRY-TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	23/01/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2938/92873	HELIAN TRANSPORTE DE CARGAS LTDA 05.875.605/0001-40	10/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2946/93080	ESTRELA TRANSPORTES LTDA 97.259.170/0001-27	18/12/2025	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
2805/81872	TRANSPORTES TAIRINE LTDA 08.427.162/0001-12	02/02/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2809/81924	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91	09/02/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2735/77494	TRANSPORTES RDF LTDA ME 01.837.088/0001-63	15/03/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2813/82288	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	20/03/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2880/90069	TRANSPORTES RDF LTDA ME 01.837.088/0001-63	02/07/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2832/85294	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91	20/09/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2837/86110	JLH TRANSPORTES LTDA	31/10/2025	TALITA CARRARO SUSINI	MARA EUNICE SARATE SANSONE	CLAUDIO ALVES MOREAU	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA

	10.985.509/0001- 94		1507680	1504886	1125290	94599
2923/92487	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES LTDA 23.935.288/0001-91	20/11/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2854/88371	JF TRANSPORTES & TERRAPLENAGEM LTDA 39.340.503/0001-41	22/02/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2741/78256	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA ME 08.737.596/0001-19	12/05/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2820/83029	NERI PEREIRA & CIA LTDA 00.397.960/0001- 37	24/05/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2894/90664	JOAO MANOEL TRANSPORTES LTDA 30.702.497/0001-50	13/08/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2898/90699	FRAGA SANCHEZ TRANSPORTES LTDA 14.108.413/0001-07	15/08/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2907/91143	TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83	12/09/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2924/92501	TRY-TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	20/11/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2950/93326	NICHELE & NICHELE LTDA EPP 92.118.751/0001- 25	30/12/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2951/93328	NICHELE & NICHELE LTDA EPP 92.118.751/0001- 25	30/12/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2797/81696	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	19/01/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2789/81325	TRY TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001- 70	25/12/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2956/94416	TRANS-ANA LUCAS TRANSPORTES LTDA 06.881.766/0001-09	17/03/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110

2857/88280	TRANSPORTES BITTENCOURT LTDA 02.000.713/0001-80	18/02/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2890/90461	TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83	28/07/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2796/81697	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	19/01/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2884/90197	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91	10/07/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	GILBERTO SILVA DA SILVA 295507	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017
2798/81555	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	15/01/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	GILBERTO SILVA DA SILVA 295507	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017
2808/81898	TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30	08/02/2026	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	LUIS FONSECA DA SILVA 180327	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2860/88384	TRANSVEIBER TRANSPORTES LTDA 09.415.908/0001.30	26/02/2026	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2882/90188	JOAO MANOEL TRANSPORTES LTDA 30.702.497/0001-50	10/07/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2885/90255	NICHELE & NICHELE LTDA 92.118.751/0001-25	16/07/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2895/90662	JTN TRANSPORTES LTDA 17.062.409/0001-35	13/08/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2905/90848	TRANSPORTES HONERO LTDA 01.977.505/0001-73	28/08/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2912/91491	TRANSPORTES SAGEBIN LTDA 09.386.297/0001-40	01/10/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2871/88655	RURAL RENTAL SERVICE EIRELI 97.033.393/0001-71	14/03/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO ROBERTO GODOY NUNES 120665	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
	NICHELE &		TALITA	MARA EUNICE	PAULO	PAULO

2709/75507	NICHELE LTDA EPP 92.118.751/0001- 25	03/10/2025	CARRARO SUSINI 1507680	SARATE SANSONE 1504886	ROBERTO GODOY NUNES 120665	AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora FABIANE ATANAZIO SOUZA, 450793/03, Articulador Regional, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 01/01/2025 a 31/01/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021 e Decreto nº 21.465 de 20/04/2022, que regulamentam a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 313, de 08/05/2025 (Processo 24.15.000004813-9).

CONCEDE, ao servidor MARCO ANTONIO BECKER, 760757/01, Apoio Operacional, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 30/03/2025 a 29/03/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato Registrado nº 94618/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 311, de 08/05/2025 (Processo 22.15.000002139-6).

CONCEDE, à servidora WYNNE DE OLIVEIRA SOARES, 1626485/01, Assistente Administração, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 22/04/2025 a 21/04/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato Registrado nº 94902/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 312, de 08/05/2025 (Processo 25.15.000002370-0).

DESIGNA HELOISA SALDANHA LAUENSTEIN, 803148/04, Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC (em extinção), para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000108, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Glória/Cruzeiro/Cristal, 70503005, a contar de 08/05/2025, com base no artigo 68, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 314, de 08/05/2025 (Processo 25.15.000002100-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INSTITUI o Grupo de Trabalho da Secretaria Municipal de Educação para o Censo Escolar 2025 - INEP/MEC com o objetivo de realizar a coleta individualizada de dados do cadastro de alunos, de turmas, dos profissionais de educação e de escolas do Sistema Municipal de Ensino (SME), que compreende as Escolas Municipais e os Estabelecimentos Privados de Educação Infantil do Porto Alegre, incluindo as escolas conveniadas com o Município, no sistema EDUCACENSO. São atribuições deste grupo: capacitar, orientar e acompanhar os agentes que realizarão o cadastramento dos dados, visando reunir informações estatísticas de cunho censitário; executar, acompanhar e controlar o processo censitário, via migração de dados oriundos do Sistema de Informações Educacionais – SIE e via utilização do Sistema EDUCACENSO/INEP; zelar pelo cumprimento dos prazos estabelecidos, nos termos de Portaria específica do INEP, e realizar movimentos no sistema EDUCACENSO que permitam o fechamento e correção do censo das escolas do SME, sempre que necessário, em conformidade com as determinações do INEP, e DESIGNA os servidores CARMEN LÚCIA LIMA, Professora, 273019/1; ANDREA BOARI PIRES, Professora, 394960/01; DEISE PORTO POTRICH, Professora, 551780/1; FÁTIMA ADRIANE LIMA, Professora, 470986/1;

GABRIELA RODRIGUES, Professora, 142107/01; LUCIANE VARELA DE OLIVEIRA, Professora, 394730/01; ROGÉRIO HERBERT JONES, Assistente Administrativo, 1047590/1; RUI ZANATA JÚNIOR, Professor, 1073796/1, todos da Secretaria Municipal de Educação, sob Coordenação da primeira, para compor o Grupo de Trabalho, pelo período de 02/05/2025 a 31/04/2026, através da Portaria 33620599 de 09/05/2025 (Processo 25.0.000059273-3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 95223/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a AGENTE CULTURAL, João Carlos da Silva Bertoi, portador(a) CPF XXX.118.XXX-15, cuja vigência é de 07/05/2025 a 07/05/2026, e o objeto é a concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural "*Dropping* Apresenta: Dois Mundos", através da Portaria 125, de 07/05/2025 (Processo 25.0.000031274-9).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 95225/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e o AGENTE CULTURAL, Alexsandro Pinto da Silva, de CNPJ 252185230001-30, cuja vigência é de 07/05/2025 a 07/05/2026, e o objeto é a concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural "Uma Andorinha só não faz verão", através da Portaria 124, de 07/05/2025 (Processo 25.0.000031275-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FERNANDA RODRIGUES, 1065297/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do IV Congresso Internacional de Auditoria e Gestão de OPME/DMI, de 07/05/2025 a 09/05/2025, em Fortaleza/CE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33577756, de 07/05/2025 (Processo 25.0.000053915-8).

AUTORIZA LAURA CAROLINA SILVA DA SILVA, 1527495/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da 35ª Semana Acadêmica de Enfermagem do HCPA, no período de 15/05/2025 a 16/05/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33426123, de 25/04/2025 (Processo 25.0.000052040-6).

AUTORIZA MÁRCIA QUEIROZ MULLER, 372290/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XVII Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, no período de 15/05/2025 a 17/05/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33425708, de 25/04/2025 (Processo 25.0.000050345-5).

AUTORIZA FERNANDA DE MELLO CHASSOT, 1307320/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da Oficina Nacional Programa Bolsa Família, de 14/04/2025 a 16/04/2025, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33580570, de 07/05/2025 (Processo 25.0.000048460-4).

AUTORIZA CATIA RUBINSTEIN SELISTRE, 420211/01, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do 24º Congresso Odontológico Riograndense, de 12/06/2025 a 13/06/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33576668, de 07/05/2025 (Processo 25.0.000046159-0).

AUTORIZA LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA, 1319345/01, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar da 554ª Sessão Plenária Ordinária do CFF, de 22/04/2025 a 24/04/2025, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32802815, de 14/03/2025 (Processo 25.0.000032048-2).

AUTORIZA DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, 835344/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Lançamento do Guia para Eliminação das Hepatites Virais e Oficina sobre as Estratégias para Implementação do Guia nos Territórios, dia 08/05/2025, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33579625, de 07/05/2025 (Processo 25.0.000023533-7).

AUTORIZA TIAGO DA SILVA FONTANA, 1101358/01, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Especialização em Educação na Saúde para Preceptores no SUS, de 02/04/2025 a 04/04/2025 e de 07/05/2025 a 09/05/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33567594, de 06/05/2025 (Processo 25.0.000016803-6).

AUTORIZA LOREN NEVES SEIBEL, 1377779/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar de Mestrado Profissional, dias 09/05/2025, 17/06/2025, 27/06/2025, 08/08/2025, 17/09/2025 e 28/11/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33617534, de 09/05/2025 (Processo 24.0.000089375-3).

AUTORIZA SAMANTA MADEIRA DE OLIVEIRA, 1225960/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do *Type* 2 *Congress*, de 28/05/2025 a 30/05/2025, em Foz do Iguaçu/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33168785, de 07/04/2025 (Processo 23.0.000054230-0).

CESSA a Portaria 33519442/2025, de 08/05/2025, no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 94063/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 28.008.410/0001-06, cujo objeto é prestação de serviços por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 10/02/2025 a 10/02/2026, através da Portaria 33605733, de 08/05/2025 (Processo 24.0.000043802-9).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
JOÃO ALBERTO RODRIGUES LACERDA (Suplente)	SAMU	618023	Assistente Administrativo

DESIGNA, a contar de 30/04/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 95.150/2025, com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência até 29 de abril de 2026, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros para aquisição de equipamentos e/ou mobiliário para as Unidades de Saúde Beco do Adelar, Jardim das Palmeiras e Pitinga, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, através de melhorias na atenção primária, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual n° 583/2025, através da Portaria 33598811, de 08/05/2025 (Processo 24.0.000143845-6).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
		Médica	

GESTOR TITULAR	MIRELA BASTIANI PASA	Especialista	374470/02
GESTOR SUPLENTE	DIANE CRISTINA FIAMINGHI	Nutricionista	973145/02
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO	Enfermeira	1249282
	ÉRIKA RODRIGUES ALVES	Enfermeira	100878102

DESIGNA, a contar de 30/04/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 95.152/2025, com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência até 29 de abril de 2026, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros para aquisição de equipamentos e/ou mobiliário para US Campo Novo, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS através de melhorias na atenção primária, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual n° 236/2025, através da Portaria 33597754, de 08/05/2025 (Processo 24.0.000143554-6).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	MIRELA BASTIANI PASA	Médica Especialista	374470/02
GESTOR SUPLENTE	DIANE CRISTINA FIAMINGHI	Nutricionista	973145/02
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO	Enfermeira	1249282
	ÉRIKA RODRIGUES ALVES	Enfermeira	100878102

DESIGNA, a contar de 30/04/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 95.153/2025, com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência até 29 de abril de 2026, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros para aquisição de material permanente para CF Tristeza, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS através de melhorias na atenção primária, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual n° 495/2025, através da Portaria 33599944, de 08/05/2025 (Processo 24.0.000143451-5).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	MIRELA BASTIANI PASA	Médica Especialista	374470/02
GESTOR SUPLENTE	DIANE CRISTINA FIAMINGHI	Nutricionista	973145/02
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO	Enfermeira	1249282
	ÉRIKA RODRIGUES ALVES	Enfermeira	100878102

DESIGNA, a contar de 01/05/2025, o servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79518/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos oficiais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, vigente de 01/10/2022 a 30/09/2025, através da Portaria 33604505, de 08/05/2025 (Processo 22.0.000025526-6).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
TELMO RICARDO DA VEIGA (Titular)	TRANSPORTE-HMIPV	372757	Motorista	01/05/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 94063/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 28.008.410/0001-06, para a prestação de serviços por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 10/02/2025 a 10/02/2026, através da Portaria 33607275, de 08/05/2025 (Processo 25.0.000000669-9).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ADELAR MOREIRA PEDO (Titular)	HMIPV	1107127	Motorista	10/02/2025
MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Suplente)	HMIPV	1559621	Motorista	10/02/2025
ANTONIO ADELIR PRATES (Titular)	HPS	557629	Motorista	10/02/2025
FLÁVIA DOS SANTOS PASSOS (Suplente)	HPS	290571	Assistente Administrativo	10/02/2025
SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO (Titular)	SAMU	664290	Motorista	10/02/2025
MAICON BASGAL CANDIDO (Suplente)	SAMU	1001990	Motorista	08/05/2025
LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES (Titular)	DVS	1668390	Assistente Administrativo	10/02/2025
ADEMILSON SOUZA FRANCHINI (Suplente)	DVS	1641360	Assistente Administrativo	10/02/2025
ELAINE MARIA RIEGEL (Titular)	DA	5585935	Técnico em Enfermagem	10/02/2025
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Suplente)	DA	1001337	Motorista	10/02/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR (Titular)	HMIPV	558210	Motorista	10/02/2025
JOSÉ ANTONIO LORA HOFART (Suplente)	HMIPV	661342	Motorista	10/02/2025
PEDRO CANDIDO (Titular)	HPS	558269	Motorista	10/02/2025
EVERALDO NUNES DA SILVA (Suplente)	HPS	160365	Auxiliar de Enfermagem	10/02/2025
PAULO ALMEIDA SOUZA (Titular)	SAMU	519513	Motorista	10/02/2025
GILNEI ANDRÉ FRAGA DOS SANTOS (Suplente)	SAMU	479527	Motorista	10/02/2025
GUILHERME DE LIMA DORNELES (Titular)	DVS	1525298	Assistente Administrativo	10/02/2025
VITÓRIA BOEIRA DA ROSA (Suplente)	DVS	1690841	Assistente Administrativo	10/02/2025
VERA REGINA FERREIRA LEAL (Titular)	DA	821448	Assistente Administrativo	10/02/2025
ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA (Suplente)	DA	655550	Gari	10/02/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 95143/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa DESENTUPIDORA ANDRADE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.225.432/0001-264, cujo objeto é a prestação de serviços contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza e desentupimento assépticos (caixas de gordura, fossas, esgotos) no Hospital de Pronto Socorro (HPS), vigente de

07/05/2025 a 07/05/2026, através da Portaria 33606161, de 08/05/2025 (Processo 22.0.000089486-2).

Titularidade	Fiscal de Contrato	Unidade SEI	Matrícula	Cargo	A contar de
Titular	ANDREIA SALAMI	NMAN-HPS	356247	Assistente Administrativo	09/05/2025
Suplente	RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE	NMAN-HPS	439657	Assistente Administrativo	09/05/2025

Titularidade	Fiscal de Serviços	Unidade SEI	Matrícula	Cargo	A contar de
Titular	ALAOR CARDOSO DO PRADO	NMAN-HPS	1437810	Eletrotécnico	09/05/2025
Suplente	NIELMENSON BATALHA LUZ	NMAN-HPS	1172042	Eletrotécnico	09/05/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 94844/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CIVILPRO ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 57.715.452/0001-77, cujo objeto é a execução de serviços de elaboração de orçamento a partir dos projetos executivos de alarme e detecção de incêndio e iluminação de emergência, para a Secretaria Municipal de Saúde, vigente a contar da Ordem de Serviço, por 03 meses, através da Portaria 33605083, de 08/05/2025 (Processo 24.0.000110665-8).

Titularidade	Fiscal de Contrato	Unidade SEI	Matrícula	Cargo	A contar de
Titular	DANIEL IERKE	EAP-SMS	1513834	Assistente Administrativo	11/04/2025
Suplente	ANDRÉ LUÍS RECH DA ROCHA	UCLT-DA	1107461	Assistente Administrativo	11/04/2025

Titularidade	Fiscal de Serviços	Unidade SEI	Matrícula	Cargo	A contar de
Titular	BÁRBADA DOS SANTOS DAITX DE ABREU DE MELO	CIM-DA	1663054	Engenheiro Civil	11/04/2025
Suplente	NILMAR FACCIN BIZELLO	CIM-DA	937610	Engenheiro Civil	11/04/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 83484/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14, cujo objeto é a prestação de serviços de recepção na Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 26/06/2023 a 25/06/2025, através da Portaria 33600014, de 08/05/2025 (Processo 22.0.000089486-2).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Titular)	1110977	Administrador	06/11/2023
CAROLINA OCHOA (Suplente)	728886	Assistente Administrativo	01/09/2023
JULIANA DONEDA (Suplente)	1146661	Administrador	01/07/2023
RAISSA WIETH (Suplente)	1644319	Administrador	01/07/2023

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de

SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Titular)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	01/08/2023
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	01/07/2023
CAROLINE MELO SCHOTT	EFCAO-DC	1517570	Assistente Administrativo	05/04/2025
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	01/07/2023
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	1193537	Assistente Administrativo	01/07/2023
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	17/07/2023
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	01/07/2023
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	EFCAO-DC	1133934	Assistente Administrativo	23/02/2024
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	01/07/2024
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	23/09/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ELIANA GASS MARTINS (Titular)	Farmácia Distrital Bom Jesus	1063766	Auxiliar de Farmácia	01/07/2023
SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI (Suplente)	Farmácia Distrital Bom Jesus	161783	Farmacêutico	01/07/2023
LAURA CHAGAS ANNES (Titular)	Farmácia Distrital Camaquã	1153080	Auxiliar de Farmácia	13/12/2024
TIAGO NUNES NEU (Suplente)	Farmácia Distrital Camaquã	1319116	Farmacêutico	13/12/2024
MARIA JOVELINA DA ROSA DOS SANTOS (Titular)	Farmácia Distrital IAPI	592836	Farmacêutico	01/07/2023
PATRÍCIA DE SOUZA CORRÊA (Suplente)	Farmácia Distrital IAPI	1323075	Farmacêutico	01/07/2023
ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA (Titular)	Farmácia Distrital Modelo	1065084	Farmacêutico	01/07/2023
JONAS PEREIRA MALLMANN (Suplente)	Farmácia Distrital Modelo	991512/03	Farmacêutico	13/05/2024
RODRIGO DE JULY FERREIRA (Titular)	Farmácia Distrital Murialdo	1031830	Agente Administrativo	01/07/2023
FÁBIO MEDINA LUNARDI (Suplente)	Farmácia Distrital Murialdo	1319396	Farmacêutico	01/07/2023

GABRIELA BOLFE DE OLIVEIRA (Titular)	Farmácia Distrital Santa Marta	1454889-01	Farmacêutico	13/05/2024
MARIALVA ALMEIDA GONÇALVES (Suplente)	Farmácia Distrital Santa Marta	1291912	Farmacêutico	01/07/2023
LAURA BRAGA DE PINHO (Titular)	Farmácia Distrital Sarandi	954631-02	Farmacêutico	01/02/2024
VINICIUS CIOFFI ALTNETTER (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	1349732	Farmacêutico	01/02/2024
MARIANA ALADREN (Titular)	CAPS Centro	152245	Enfermeiro	01/07/2023
DAIANA CORREA TRINDADE (Suplente)	CAPS Centro	152229901	Técnico em Nutrição e Dietética	01/07/2023
BEATRIZ FAES DA SILVA (Titular)	CAPS II GCC - A Flor De Maio	540022	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2023
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)	CAPS II GCC - A Flor De Maio	8338402	Enfermeiro	01/07/2023
DUANE BRITES DE OLIVEIRA MENEZES (Titular)	CAPS AD GCC	142784901	Terapeuta Ocupacional	01/07/2023
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD GCC	99393402	Psicólogo	01/07/2023
FLÁVIA SCHRODER DARSKI (Titular)	CAPS CASA Harmonia	1107666	Psicólogo	01/07/2023
KAREN SABRINA BRAGA RAMOS (Suplente)	CAPS CASA Harmonia	41818605	Assistente Administrativo	01/07/2023
ROSERIS DENICOL DINIZ (Titular)	EESCA Centro – EESCA Santa Marta	401770	Fonoaudiólogo	01/07/2023
SIRLENE REGINA DA COSTA GINDRI (Suplente)	EESCA Centro – EESCA Santa Marta	18657302	Psicólogo	01/07/2023
MELISSA BERNARDES TOFFOLI (Titular)	EESCA IAPI	571237	Fonoaudiólogo	01/03/2024
TACIANA DA SILVA MARIANO (Suplente)	EESCA IAPI	1232371-2	Assistente Social	01/03/2024
SAMANTHA FROTA LUCONI (Titular)	EESCA Leno/EESCA Vila Jardim	994495	Psicólogo	01/07/2023
CLAUDIA PAIVA DE CASTRO (Suplente)	EESCA Leno/EESCA Vila Jardim	37352002	Médico	01/07/2023
TATIANE ACOSTA PATZER (Titular)	EESCA Navegantes	1070096	Enfermeiro	05/08/2024
ANA PAULA CHISINI FREITAS (Suplente)	EESCA Navegantes	1256297-02	Psicólogo	05/08/2024
FERNANDA DIAS SCHUTZ (Titular)	EESCA NEB/EESCA Assis Brasil	1202669	Fonoaudiólogo	01/07/2023

ANA LÚCIA SCHILING CYPRIANO (Suplente)	EESCA NEB/EESCA Assis Brasil	1125940	Médico	01/07/2023
MARINA LUIZA DOS SANTOS DUARTE(Titular)	EESCA SCS/EESCA Camaquã	1124986	Fonoaudiólogo	01/07/2023
ROSIMERI DA SILVA ALVES (Suplente)	EESCA SCS/EESCA Camaquã	996303	Médico Especialista	01/08/2024
VANESSA PAIVA ALMEIDA RUFFONI (Titular)	ESMA GCC/ESMA Altos Da Glória	124492201	Médico	01/07/2023
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI (Suplente)	ESMA GCC/ESMA Altos Da Glória	3491902	Terapeuta Ocupacional	01/07/2023
TACIANA DA SILVA MARIANO (Titular)	EESMA IAPI	1232371	Assistente Social	01/07/2023
JULIANE BOMBARDELLI (Suplente)	EESMA IAPI	95888002	Psiquiatra	14/06/2024
MARIANA ALVES GOULART BETAT (Titular)	ESMA Leno/ESMA Morro Santana	473770	Monitor	01/07/2023
LAURO ROBERTO BORBA JÚNIOR (Suplente)	ESMA Leno/ESMA Morro Santana	1640607	Terapeuta Ocupacional	01/04/2024
LICIANE DA SILVA BUMBEL (Titular)	ESMA NEB/ESMA Assis Brasil	119316303	Assistente Social	01/07/2023
ANDRESSA ZANIN (Suplente)	ESMA NEB/ESMA Assis Brasil	1172549	Assistente Social	01/07/2023
ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO (Titular)	ESMA PLP/ESMA Tobias Barreto	1120662	Terapeuta Ocupacional	01/07/2023
IAREMA JENISCH MENDONÇA (Suplente)	ESMA PLP/ESMA Tobias Barreto	762481	Terapeuta Ocupacional	01/07/2023
ALINE ASSMANN RUAS MUNHOS (Titular)	ESMA Restinga	1013670	Psicólogo	02/06/2024
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES (Suplente)	ESMA Restinga	215469	Assistente Administrativo	01/07/2023
GRAZIELA DOURADO RAMOS (Titular)	ESMA SCS/ESMA Camaquã	144178702	Assistente Social	01/07/2023
FABIO SAGER (Suplente)	ESMA SCS/ESMA Camaquã	484821	Psicólogo	01/07/2023
BEATRIZ SCHLEE PLETSCH (Titular)	AE IAPI	336080	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2023
TATIANA DE SOUZA (Suplente)	AE IAPI	1129023	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
MARIANA KLEIN (Titular)	CEO Bom Jesus (US Bom Jesus)	142419001	Cirurgião-Dentista	01/07/2023

GUILHERME DANIEL DÖRR (Suplente)	CEO Bom Jesus (US Bom Jesus)	102600301	Cirurgião-Dentista	01/07/2023
ANA RAQUEL CAMPELLO ROCCA (Titular)	AE Murialdo	450719/02	Técnico em Enfermagem	11/12/2023
ADRIANA DA ROSA SPADER (Suplente)	AE Murialdo	100690801	Enfermeiro	01/07/2023
ROSAURA SOARES PACZECK (Titular)	AE Santa Marta	532530	Enfermeiro	01/05/2024
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA (Suplente)	AE Santa Marta	505198	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2023
ANGELUCE DOS SANTOS VANTI (Titular)	AE Vila Dos Comerciários	45947401	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2023
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Titular)	CS Leste	1047744	Enfermeiro	01/07/2023
DENISE WISNIESWSKI DE MATTOS (Suplente)	CS Leste	926337-03	Enfermeira	01/01/2024
WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS (Titular)	CS Oeste	1127136	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
SORAYA LOPES GONÇALVES (Suplente)	CS Oeste	1103628	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
ELISANGELA FERREIRA DUTRA (Titular)	CF IAPI	127393001	Enfermeiro	05/08/2024
RAQUEL FERNANDES LEOTI (Suplente)	CF IAPI	129558601	Enfermeiro	05/08/2024
TEMIS BORBA DOS SANTOS (Titular)	SAE IAPI	58564901	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
VANESSA VERONA (Suplente)	SAE IAPI	104711601	Enfermeiro	01/07/2023
HELOISA HELENA DE LEMOS (Titular)	SAE PLP	543023 02	Enfermeiro	01/07/2023
LETICIA RODRIGUES POSSAMAI (Suplente)	SAE PLP	1178210 02	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
KAREN DA SILVA CALVO (Titular)	SAE Centro/SAE Santa Marta	1419919	Enfermeiro	02/08/2023
SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNDO (Suplente)	SAE Centro/SAE Santa Marta	827270	Enfermeiro	01/07/2023
ALESSANDRA MARTINS GEMELLI (Titular)	SAE Vila Dos Comerciários	1522469	Enfermeiro	01/07/2023
THAIS DUARTE BONORINO (Suplente)	SAE Vila Dos Comerciários	1169238	Enfermeiro	01/07/2023
CAROLINE EIDELWEIN DANI (Titular)	US Bananeiras	1030043-01	Cirurgião-Dentista	01/11/2023
LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Suplente)	US Bananeiras	966165	Enfermeiro	01/07/2023
MARCELLY SERAFIM LOPES (Titular)	US Belém Novo	1680340	Enfermeiro	31/03/2025
ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES (Suplente)	US Belém Novo	53639001	Auxiliar de Enfermagem	13/01/2024
ERIKA RODRIGUES ALVES (Titular)	US Camaquã	10087812	Enfermeiro	01/07/2023
EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA (Suplente)	US Camaquã	963115/02	Enfermeiro	01/12/2023
KRISHNA ARAÚJO DA CUNHA (Titular)	CEO IAPI	1237101	Cirurgião-Dentista	01/07/2023
RENYELLE SCWANTES DE SOUZA (Suplente)	CEO IAPI	1078348-02	Cirurgião-Dentista	01/03/2024
SILVIA NAIARA SANTOS CORRÊA (Titular)	US Modelo	144853602	Enfermeiro	01/07/2023
ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO (Suplente)	US Modelo	937440	Enfermeiro	01/07/2023

JAIRO FERREIRA DA SILVA (Titular)	Prédio Sede (NE)	141176	Telefonista	01/07/2023
CLEON JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES (Suplente)	Prédio Sede (NE)	8139804	Apontador	01/07/2023
PAULO SERGIO PIVATTO PICANCO (Titular)	DVS	433771.01	Assistente Administrativo	01/03/2024
SANDRO JOSE LOPES GUEDES (Suplente)	DVS	123903103	Atendente	01/07/2023
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Titular)	HPS - ERGR	289702	Assistente Administrativo	25/02/2025
MARCELO GOMES SANTOS (Suplente)	HPS - ERGR	493720	Auxiliar de Enfermagem	25/02/2025
ANELISE BORGES DEPTULA (Titular)	HPS - EDNF	1131125.01	Enfermeiro	01/07/2024
ANELISE BORGES DEPTULA (Suplente)	HPS - EDNF	113112501	Enfermeiro	01/07/2023
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Titular)	HMIPV	558221	Motorista	01/07/2023
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	536353	Enfermeiro	01/07/2023
MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Suplente)	HMIPV	155962102	Assistente Administrativo	02/07/2024
ANDREIA PIOVESAN (Titular)	LAB PACS	1556444	Farmacêutico	01/01/2025
JULIANA DAMETTO KRAS BORGES (Suplente)	LAB PACS	1319310	Farmacêutico	01/07/2023
MARLA DIGIANE DE ANDRADE (Titular)	PACS	1074253	Administrador	01/04/2025
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Suplente)	PACS	25748801	Assistente Administrativo	01/07/2023
ADRIANA LOPES (Suplente)	PACS	108425901	Assistente Administrativo	01/07/2023
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Titular)	Prédio Sede	12044607	Gerente de Atividades VII	05/03/2024
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	Prédio Sede	110368703	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
VANESSA KLIMKOWSKI ARGOUD (Titular)	CELME	1498509	Farmacêutico	25/11/2024
CLARISSA RUARO XAVIER (Suplente)	CELME	168961401	Farmacêutico	25/11/2024

FAZ CESSAR, a contar de 01/05/2025, a Portaria 30960491, de 04/11/2024, no que se refere à designação do servidor abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato SECON n° 79518/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos oficiais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, vigente de 01/10/2022 a 30/09/2025, através da Portaria 33604171, de 08/05/2025 (Processo 22.0.000025526-6).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
CARLOS EDUARDO GUTERRES (Titular)	TRANSPORTE-HMIPV	546061	Motorista

FAZ CESSAR, a contar de 31/03/2025, as Portarias 33244352/2025, de 11/04/2025, 31636460/2024, de 16/12/2024, 31328998/2024, de 27/11/2024, 30469436/2024, de 30/09/2024, 29797270/2024, de 13/08/2024, 29231090/2024, de 02/07/2024, 28999808/2024, de 14/06/2024, 28216257/2024, de 09/04/2024, 27877622/2024, de 15/03/2024, 27559448/2024, de 23/02/2024 e 27344119/2024, de 06/02/2024, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato SECON n° 83484/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14, cujo objeto é a prestação de serviços de recepção na Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 26/06/2023 a 25/06/2025, através da Portaria 33596656, de 08/05/2025 (Processo 22.0.000089486-2).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES (Suplente)	US BELÉM NOVO	536390	Auxiliar de Enfermagem	31/03/2025
NICOLE CANALLI SONDA (Titular)	US BELÉM NOVO	1376241	Cirurgiã-Dentista	31/03/2025

TORNA SEM EFEITO a Portaria 32470079 de 18/02/2025, que autorizou EDUARDO EMERIM, 310752/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Lançamento do Guia para Eliminação das Hepatites Virais e Oficina sobre as Estratégias para Implementação do Guia nos Territórios, de 05/05/2025 a 07/05/2025, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33562208, de 06/05/2025 (Processo 25.0.000014122-7).

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação a KATIA GABRIEL, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP 2.07.07, a Portaria 33081774/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/04/2025, que nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 33305313 de 15/04/2025 (Processo 25.10.000003213-4).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 07/04/2025, da Portaria 32133969 de 24/01/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/01/2025, que designou os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000006174-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e o Consórcio Dilúvio - Ipiranga/São Manoel/Silva Só, CNPJ nº 58.07.474/0001 -29, constituído pelas empresas MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 02.517.137/0001-43 e SJF ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.493.512/0001-37, que tem por objeto a contratação de serviços de execução da reconstrução da contenção e talude do trecho 04 e 05 do Arroio Dilúvio, no período de 13/01/2025 a 12/10/2025, através da Portaria 33612896 de 09/05/2025 (Processo 24.10.000006174-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO	MATR.
			MARCIA BEHEREGARAY	

Fiscal de Serviço	OTÁVIO DA SILVA AFONSO	1668889/2	ARGOLLO MENDES	1672479/2
			CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN	1649094/1
			CÁSSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI	1668846/3
			MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA	1287796/3
Fiscal de Serviço	LYSIANE MENEZES PACHECO	1150960/2	RODRIGO CABERLON CRUZ	1056425/2
			MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA	473021/3

CESSA EFEITOS, a contar de 07/04/2025, da Portaria 33163982 de 07/04/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/04/2025, que designou os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000002806-3, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa Drilling Company Construções Ltda., CNPJ nº 12.516.306/0001-84, que tem por objeto a contratação de serviços de instalação ou substituição de ventosas nas redes de distribuição de água e confecção de caixas de proteção, no período de 01/04/2025 a 07/07/2025, através da Portaria 33617502 de 09/05/2025 (Processo 23.10.000002806-3).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	OTAVIO DA SILVA AFONSO 1668889/2 Assistente Administrativo (Adido)	MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES 1672479/2 Assistente Administrativo (Adido)
		CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN 1649094/1 Assistente Administrativo
		CASSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI 1668846/3 Assistente Administrativo (Adido)
		MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA 1287796/3 Assistente Administrativo (Adido)
Fiscal de Serviço	MANUELA BIANCHINI GALUK 1201204/1 Engenheiro	RONALD QUEVEDO SCHUTZ 354962/4 Engenheiro (Adido)

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000006586-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e o Consórcio Dilúvio - Ipiranga/São Manoel/Silva Só, constituído pela empresas MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 02.517.137/0001-43, e SJF ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.493.512/0001-37, que tem por objeto a contratação de serviços de Execução da Reconstrução da Contenção e Talude do Arroio Dilúvio nos Trechos 1, 2 e 3 e trecho adicional, no período de 17/06/2024 a 06/04/2025, através da Portaria 33612730 de 09/05/2025 (Processo 24.10.000006586-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	OTÁVIO DA SILVA AFONSO	1668889/2	Assistente Administrativo (Adido)	CÁSSIO ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI	1668846/3	Assistente Administrativo (Adido)
				CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN	1649094/1	Assistente Administrativo
				MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA	1287796/3	Assistente Administrativo (Adido)
				MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES	1672479/2	Assistente Administrativo (Adido)
Fiscal de Serviço	LYSIANE MENEZES PACHECO	1150960/2	Engenheiro (Adido)	RODRIGO CABERLON CRUZ	1056425/2	Engenheiro (Adido)
				MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA	473021/3	Engenheiro (Adido)

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000006586-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e o Consórcio Dilúvio - Ipiranga/São Manoel/Silva Só, constituído pela empresas MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA CNPJ nº 02.517.137/0001-43, e SJF ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.493.512/0001-37, que tem por objeto a contratação de serviços de Execução da Reconstrução da Contenção e Talude do Arroio Dilúvio nos Trechos 01, 02 e 03 e trecho adicional, no período de 07/04/2025 a 06/09/2026, através da Portaria 33612757 de 09/05/2025 (Processo 24.10.000006586-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	OTÁVIO DA SILVA AFONSO	1668889/2	Assistente Administrativo (Adido)	MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES	1672479/2	Assistente Administrativo (Adido)
				CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN	1649094/1	Assistente Administrativo
				MAURÍCIO LEANDRO	1287796/3	Assistente Administrativo

				BORGES ROSA		(Adido)
Fiscal de Serviço	LYSIANE MENEZES PACHECO	1150960/2	Engenheiro (Adido)	RODRIGO CABERLON CRUZ	1056425/2	Engenheiro (Adido)
				MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA	473021/3	Engenheiro (Adido)

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000006174-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e o Consórcio Dilúvio - Ipiranga/São Manoel/Silva Só, CNPJ nº 58.07.474/0001 -29, constituído pelas empresas MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 02.517.137/0001-43 e SJF ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.493.512/0001-37, que tem por objeto a contratação de serviços de execução da reconstrução da contenção e talude do trecho 04 e 05 do Arroio Dilúvio, no período de 07/04/2025 a 11/10/2025, através da Portaria 33612917 de 09/05/2025 (Processo 24.10.000006174-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	OTÁVIO DA SILVA AFONSO	1668889/2	Assistente Administrativo (Adido)	MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES	1672479/2	Assistente Administrativo (Adido)
				CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN	1649094/1	Assistente Administrativo
				MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA	1287796/3	Assistente Administrativo (Adido)
Fiscal de Serviço	LYSIANE MENEZES PACHECO	1150960/2	Engenheiro (Adido)	RODRIGO CABERLON CRUZ	1056425/2	Engenheiro (Adido)
				MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA	473021/3	Engenheiro (Adido)

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 19.10.000012073-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – EPP, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, que tem por objeto a prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado via *web*, com tecnologia de cartão eletrônico com *chip* ou cartão magnético, para abastecimento de combustível da frota de veículos e equipamentos automotores do Departamento, em rede de postos credenciados, no período de 01/04/2025 a 31/03/2026, através da Portaria 33613008 de 09/05/2025 (Processo 19.10.000012073-1).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	ROBSON DE BRUM BRANDO 903015/2	CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

	Assistente Administrativo	716847/1 Operário Especializado
Fiscal de Serviço	ROBSON DE BRUM BRANDO 903015/2 Assistente Administrativo	CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA 716847/1 Operário Especializado

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000002806-3, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa *Drilling Company* Construções Ltda., CNPJ nº 12.516.306/0001-84, que tem por objeto a contratação de serviços de instalação ou substituição de ventosas nas redes de distribuição de água e confecção de caixas de proteção, no período de 07/04/2025 a 06/09/2026, através da Portaria 33617574 de 09/05/2025 (Processo 23.10.000002806-3).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	OTÁVIO DA SILVA AFONSO	1668889/2	Assistente Administrativo (Adido)	MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES	1672479/2	Assistente Administrativo (Adido)
				CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN	1649094/1	Assistente Administrativo
				MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA	1287796/3	Assistente Administrativo (Adido)
Fiscal de Serviço	MANUELA BIANCHINI GALUK	1201204/1	Engenheiro	RONALD QUEVEDO SCHUTZ	354962/4	Engenheiro (Adido)

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.0.000048020-3, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A, CNPJ nº 15.087.610/0001-41, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica proveniente de fonte renovável, na modalidade varejista, por meio do Ambiente de Contratação Livre (ACL), para o suprimento de 64 (sessenta e quatro) unidades consumidoras (UC) do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 02/05/2025 a 30/04/2030, através da Portaria 33618667 de 09/05/2025 (Processo 24.0.000048020-3).

FUNÇÃO	TITULAR	Matr.	SUBSTITUTO	Matr.
Fiscal de Contrato	SILVANO MUSSONINE CABREIRA	1633201/1	SERGIO ANTONIO PAVANATTO CERENTINI	711620/5
Fiscal de Serviço	SERGIO ANTONIO PAVANATTO CERENTINI	711620/5	KLEBER TRINDADE RIGON	1237527/1

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a partir de 24/04/2025 a 20/11/2025, os servidores SIMONE AQUINO BADDO, matrícula 67884.6, Arquiteta, como Fiscal de Contrato titular, CRISTIANO SPOHR, matrícula 130996.0, Engenheiro, como Fiscal de Contrato suplente, VAGNER CONCEIÇÃO NUNES, matrícula 103461.8, como Fiscal de Serviço Topográfico Titular, CRISTIANE THIEMI MATSUOKA, matrícula 162554.3, como Fiscal de Serviço Topográfico Suplente, ANDREIA TEIXEIRA CAMISA, matrícula 166075.6, como Fiscal de Serviço Urbanísticos Titular, MÍRIAM DA ROCHA FERNANDES, matrícula 67867.6, como Fiscal de Serviço Urbanísticos Suplente, para fiscalizarem o Contrato com a empresa JONATHAN COSTA DA SILVA, CNPJ nº 35.645.486/0001-08, DEMHAB - Contrato Registrado nº 113/2025 com objeto de prestação de SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS na área do projeto da Mato Sampaio, para atender ao Departamento Municipal de Habitação, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, através da Portaria 33427420 de 25/04/2025 (Processo 25.14.000002505-6).

DESIGNA, a partir de 26/02/2025, ILDEMAR BRESSOLA, Assistente Administrativo, matrícula 278558, como Fiscal de Contrato titular; CLAUDIA AGUIAR FARIAS, Assistente, matrícula 1044672, como Fiscal de Contrato e de Serviços suplente; FERNANDA FORTES DE MATTOS, Assistente Administrativo, matrícula 1144987, como Fiscal de Serviço titular, para fiscalizarem o Contrato 74960/2021, pelo período de 12 (doze) meses, cuja vigência será de 14/07/2024 a 13/07/2025, referente a Gestão de Guarda de Documentos, com a Empresa RCL COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ nº 03.758.508/0001-41, base legal na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32904730 em 20/03/2025 (Processo 20.0.000098693-4).

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 30/06/2023, ao servidor JOEL ROSA DE OLIVEIRA, 193164/2, Guarda Municipal, Referência Imediatamente Superior, em conformidade com o disposto no artigo 70 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 6411/1989, através da Portaria 33586125, de 08/05/2025 (Processo 22.13.000006033-8).

CONCEDE, ao servidor relacionado no quadro anexo, avanço quinquenal, com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019; tendo sido desconsiderado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, no cômputo do tempo de serviço para a concessão dos avanços quinquenais, em atendimento ao art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 33610186, de 08/05/2025 (Processo 22.14.000000821-0).

MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO QUINQUENAL	A CONTAR DE	MOTIVO
519471/17	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	01	23/03/2022	AVERBAÇÃO
519471/17	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	02	23/03/2022	AVERBAÇÃO

REGULARIZA, em relação ao servidor JOEL ROSA DE OLIVEIRA, 193164/2, Guarda Municipal, os Avanços Trienais de 1 a 6, conforme quadro em anexo, face averbação, com base nos artigos 122 e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33579762, de 08/05/2025 (Processo 22.13.000006033-8).

TIPO	AVANÇO	DE (A CONTAR)	PARA	MOTIVO	EFEITOS PECUNIÁRIOS
MODIFICA	01	10/12/2003	17/06/1994	AVERBAÇÃO	-
MODIFICA	02	19/05/2006	22/02/2005	AVERBAÇÃO	-
MODIFICA	03	28/11/2008	31/05/2007	AVERBAÇÃO	-
MODIFICA	04	06/02/2014	13/10/2012	AVERBAÇÃO	-
MODIFICA	05	16/08/2016	12/11/2015	AVERBAÇÃO	-
CONCEDE	06	26/09/2022	-	AVERBAÇÃO	26/09/2022

REGULARIZA, em relação ao servidor JOEL ROSA DE OLIVEIRA, 193164/2, Guarda Municipal, a gratificação adicional de 15% e 25%, modificando a data de concessão conforme quadro em anexo, face averbação, sem efeitos pecuniários, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 33585137, de 08/05/2025 (Processo 22.13.000006033-8).

TIPO	ADICIONAL	DE (A CONTAR)	PARA	MOTIVO
MODIFICA	15%	07/09/2006	07/04/2005	AVERBAÇÃO
MODIFICA	25%	13/12/2016	10/07/2015	AVERBAÇÃO

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PABLO LEONARDELLI, 158850.8, Engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor de Projetos 1.3.1.3 deste Departamento, para substituir GIULIANNA CARNEIRO DE FRANCA, 127585.2, Arquiteta, por impedimento legal da titular, no período de 12/05/2025 até 30/05/2025, através da Portaria 33639134 de 12/05/2025 (Processo 24.17.000004138-4).

MODIFICA a Portaria SEI 23239199 de 18/04/2023, a contar de 29/04/2025, EXCLUINDO o servidor GERALDO ANTÔNIO REICHERT, matrícula 189379, Engenheiro, da função de Fiscal de Serviço e INCLUINDO o servidor MAURICIO GERMANO GARCIA LOPES, matrícula 1664859, Engenheiro, na função de Fiscal de Serviço do Contrato Registrado nº 021/2023 - REGISTRO Nº 753 (22968218), celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e a empresa CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S/A. - Processo 22.17.000001603-6, com vencimento em 31/03/2028, cujo objeto é a prestação de Serviço de Disposição Final em Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) classes II-A e II-B no Aterro Sanitário da Central de Resíduos do Recreio da CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESIDUOS S/A., através da Portaria 33614384 de 09/05/2025 (Processo 23.17.000001229-0).

MODIFICA a Portaria 15179298 de 12/08/2021, a contar de 29/04/2025, INCLUINDO a servidora LETÍCIA SOLDERA, matrícula 1634356, Engenheira, na função de Fiscal de Serviço Titular do Contrato Registrado 012/2021 - REGISTRO 434 (15048456), Processo 20.17.000002443-7, com vencimento em 11/08/2025, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e a empresa RICARDO ALEXANDRE GABRIEL EIRELI, cujo objeto é a prestação dos serviços de transporte de lixiviados do Aterro Sanitário da Extrema, da Unidade de Triagem e Compostagem Francisco Engel Rodrigues (UTC) e os efluentes da Estação de Tratamento da Unidade de Transbordo (ETE-ETLP) para tratamento combinado em ETE do DMAE; além dos serviços de irrigação das leiras de compostagem, por aspersão (utilizando o próprio lixiviado produzido na UTC) no Complexo Operacional da Lomba do Pinheiro, Município de Porto Alegre, através da Portaria 33617070 de 09/05/2025 (Processo 21.17.000002637-0).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a YURI LUZ DE RAMOS, 170388.9, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 01/04/2025, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea “f” da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de Fiscal de Serviços Contratados, previstas no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade nº 002/2021 da Diretoria de Limpeza e Coleta - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 33618866 de 09/05/2025 (Processo 25.17.000001369-6).

CONCEDE, a CLAUDIA DE JESUS AMARAL, 170375.7, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 01/04/2025, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea “f” da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de Fiscal de Serviços Contratados de Coleta de Focos de Resíduos Diversos, previstas no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade nº 002/2021 da Diretoria de Limpeza e Coleta - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 33616858 de 09/05/2025 (Processo 25.17.000001370-0).

CONCEDE, a ROSALVO NUNES, 20493.9, Gari deste Departamento, a contar de 01/04/2025, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea “f” da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de Fiscal de Serviço, previstas no Laudo Pericial de Insalubridade nº 023/2018 da Diretoria de Limpeza e Coleta - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 33617337 de 09/05/2025 (Processo 25.17.000001438-2).

CONCEDE, a CARLOS LACERDA RAMOS DE SOUZA, 65915.3, Gari deste Departamento, a contar de 01/04/2025, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea “f” da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de Fiscal de Serviço, previstas no Laudo Pericial de Insalubridade nº 023/2018 da Diretoria de Limpeza e Coleta - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 33619406 de 09/05/2025 (Processo 25.17.000001439-0).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA o funcionário KLEBER LUIZ SOARES DA SILVA, matrícula 18236, da função de Fiscal de Serviço no Contrato nº 008/2023, firmado com a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., CNPJ 05.340.639/0001-30, com encerramento das atividades a partir de 08/04/2025, através da Portaria 039 de 08/05/2025 (Processo 23.16.000036488-1).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 107 de 09/05/2025 (Processo 25.13.000002872-4).

Matrícula	Nome	Data falecimento
626469	MARIA ADRIANA FERREIRA	25/04/2025

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000042412-1 – INDEFERE, em grau de reconsideração, o pedido de cessação da cobrança em relação aos ajustes financeiros na exoneração, efetuado por RAFAEL PINHEIRO MACIEL, 1495119/1, ex-servidor, por falta de amparo legal.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000057945-1 - DEFERE, em relação a ALEXANDRE SANTOS SILVEIRA, 1553690/5, Conselheiro Tutelar, 21250002, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.
Total de 933 dias = 02 anos, 06 meses, 23 dias.
- Câmara Municipal de Porto Alegre - 22/04/2021 a 01/01/2023; 02/01/2023 a 07/03/2023; 08/03/2023 a 02/08/2023; 03/08/2023 a 09/01/2024.

Processo 25.13.000002110-0 - DEFERE, em relação a CARLA GIOVANNA LAMAS CARDARELLO, 442036/3, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 4881 dias = 13 anos, 04 meses, 16 dias, excluído o período colidente.
- Soc Carit e Lit Sao Francisco de Assis Zona Central - 06/02/1993 a 26/02/1999;
- Fundacao Universidade de Caxias do Sul - 07/08/2000 a 09/04/2001;
- Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - 01/04/2008 a 27/05/2009; 13/07/2009 a 26/11/2009;
- Per. Contr. CNIS 6 - 01/04/2003 a 31/03/2008;
- Tempo de Benefício - 28/05/2009 a 12/07/2009.

Processo 24.13.000004120-2 - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, de MARIS CRISTIANE WEBER, 292488/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através do Processo 001.029938.97.0, publicada em 25/08/1997, referente à Prefeitura Municipal de Canoas/RS, quanto ao total averbado que passa a ser de 128 dias, e não como constou, face revisão.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000039058-8 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de atraso, no dia 18/12/2024, relativo à servidora ROCHELLI RODRIGUES VOTTO, 867709/02, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.14.000000821-0 - DEFERE, em relação ao servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 519471/17, Agente Comunitário, em comissão, o pedido de averbação de tempo de serviço municipal, no total de 4.884,5 dias, de acordo com o artigo 76, Parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.
Instituições e períodos:
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 03/11/2021 a 27/01/2022;
- Departamento Municipal de Habitação - 19/11/2018 a 11/08/2020;
- Câmara Municipal de Porto Alegre - 04/01/2016 a 12/04/2018;
- Câmara Municipal de Porto Alegre - 19/09/2013 a 31/03/2014;
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 01/04/2013 a 14/08/2013;
- Câmara Municipal de Porto Alegre - 01/01/2013 a 31/03/2013;
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 07/06/2004 a 30/04/2011;
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 07/05/2004 a 05/06/2004;
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 08/03/2004 a 06/05/2004;
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 04/02/2004 a 04/03/2004;
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 05/01/2004 a 03/02/2004;
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 01/04/2003 a 30/04/2003;
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 03/02/2003 a 04/03/2003;
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 02/01/2003 a 31/01/2003;
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 01/01/2002 a 10/06/2002.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000003089-3 - DEFERE, em 09/05/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por IVO ERSI COLAO MERLO, matrícula 58625, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/05/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 2861/2025.

Processo 25.13.000002848-1 - DEFERE, em 02/05/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por NEWTON PAULO BAGGIO, matrícula 60840, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/05/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2846/2025.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 19.0.000127097-7

NOTIFICADO(A): THALES FERNANDO BARNECHE.
NOTIFICAÇÃO: nº 048/2025.
VALOR DO DÉBITO: R$ 16.641,52.
A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no artigo 30, da Lei Complementar nº 992/2023, NOTIFICA o interessado THALES FERNANDO BARNECHE, para, nos termos dos artigos 27 e seguintes, 74, inciso II e 88 da Lei Complementar nº 992/2023, dentro de 30 dias e a contar da presente notificação, CONTATAR a Loja de Atendimento do Servidor por meio do endereço eletrônico lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br, ou a Comissão Judicante, por meio do endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, para ter vistas dos autos e, nos termos do art. 107 da LC 133/1985, e da LC 992/2023 anuir com a reposição, total ou parcialmente, por meio de recolhimento, via desconto em folha de pagamento ou via Documento de Arrecadação Municipal (DAM); e, ou, apresentar contestação em petição escrita, dirigida à Comissão Judicante, discordando, total ou parcialmente, a ser protocolado por *e-mail* ou na Loja de Atendimento do Servidor.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000104041-3

NOTIFICADO(A): LARISSA CAMISOLAO DE SOUZA.
NOTIFICAÇÃO: nº 049/2025.
VALOR DE DÉBITO: R$ 5.056,54.
A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no artigo 30, da Lei Complementar nº 992/2023, NOTIFICA a interessada LARISSA CAMISOLAO DE SOUZA, para, nos termos dos artigos 27 e seguintes, 74, inciso II e 88 da Lei Complementar nº 992/2023, dentro de 30 dias e a contar da presente notificação, CONTATAR a Loja de Atendimento do Servidor por meio do endereço eletrônico lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br, ou a Comissão Judicante, por meio do endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, para ter vistas dos autos e, nos termos do art. 107 da LC 133/1985, e da LC 992/2023 anuir com a reposição, total ou parcialmente, por meio de recolhimento, via desconto em folha de pagamento ou via Documento de Arrecadação Municipal (DAM); e, ou, apresentar contestação em petição escrita, dirigida à Comissão Judicante, discordando, total ou parcialmente, a ser protocolado por *e-mail* ou na Loja de Atendimento do Servidor.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 25.0.000017266-1

NOTIFICADO(A): PEDRO RAFAEL.
NOTIFICAÇÃO: Nº 048/2025.
VALOR DO DÉBITO: R$ 4.277,13.
A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no artigo 30, da Lei Complementar nº 992/2023, NOTIFICA o interessado PEDRO RAFAEL, para, nos termos dos artigos 27 e seguintes, 74, inciso II e 88 da Lei Complementar nº 992/2023, dentro de 30 dias e a contar da presente Notificação, CONTATAR a Loja de Atendimento do Servidor por meio do endereço eletrônico lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br, ou a Comissão Judicante, por meio do endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, para ter vistas dos Autos e, nos termos do art. 107 da LC 133/1985, e da LC 992/2023 anuir com a reposição, total ou parcialmente, por meio de recolhimento, via desconto em folha de pagamento ou via Documento de Arrecadação Municipal (DAM); e, ou, apresentar contestação em petição escrita, dirigida à Comissão Judicante, discordando, total ou parcialmente, a ser protocolado por *e-mail* ou na Loja de Atendimento do Servidor.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 072/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR
PROCESSO 25.0.000034121-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público o convite para os profissionais relacionados nos Anexos I e II, selecionados através do CP 726 - Professor - Educação Infantil manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.165, de 03 de janeiro de 2025 e o Processo 24.0.000138716-9 da Secretaria Municipal de Educação – SMED.

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais, podendo ser convocados para cumprir regime especial de trabalho, conforme previsto no § 2º do Art. 1º da Lei 14.165/2025, desde que respeitada a compatibilidade de horários, em caso de acumulação lícita de cargos.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
3.1. Os candidatos convocados de acordo com os Anexos I e II deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 16/05/2025, conforme horário discriminado nos anexos para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.
3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 19/05/2025 através do *e-mail* da Equipe de Ingresso.
3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3.5. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concursos Públicos.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada, em formato PDF, até o dia 22/05/2025, através do Protocolo Virtual dos itens a seguir:
I) Documento de identificação com foto;
II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turno, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), não serão aceitas justificativas;
IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;
V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;
VII) Comprovação de registro profissional do Conselho Regional de Educação Física do Rio Grande do Sul - CREF2 /RS; (Professor – Educação Física)
VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;
IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
X) Declaração de Bens;
XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;
XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;
XIII) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.
4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.
4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:
a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
c) Certidão de casamento, se for o caso;
d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do termo de admissão;
e) Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do termo de admissão, homologado pelo Sindicato.
4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contra-cheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.
4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Termo de Cessação da Aposentadoria.
4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 29/05/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 3 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.
5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.
5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo correspondente à função para a qual for contratado, conforme o padrão correspondente à titulação de Magistério.

6.1. Vencimentos Básicos (valores para 20h):
M1: R$ 1.704,06 (candidatos com habilitação de Ensino Médio (Magistério de 2º grau), com complementação pedagógica - estágio)
M4: R$ 2.636,29 (candidatos com habilitação por curso de graduação)

7. Os contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, gratificação por atividades diretamente ligadas com o aluno em classe especial, aos professores temporários devidamente habilitados para exercê-las, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os professores contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial Suplementar de Trabalho (RST), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, ou para cumprir Regime Especial Complementar de Trabalho (RCT), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, para atendimento de necessidade da Administração.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.
9.1. Na data da assinatura do termo de admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio

Anexo I - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5633_ce_552860_3.pdf

Anexo II - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5633_ce_552860_4.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 068/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95;
RESOLVE:
Convocar ordinariamente a 16ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com a atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor Diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art.1º A 16ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

Art. 2º Os eixos abordados na 16ª Conferência municipal foram definidos pela Comissão Organizadora do CNAS, que são:

EIXO 1: Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;
EIXO 2: Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;
EIXO 3: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
EIXO 4: Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS;
EIXO 5: Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 3º A 16ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial no Munícipio de Porto Alegre, no período de 09 a 11 de julho de 2025.

Art. 4º As Pré-Conferências serão realizadas nas Comissões Regionais de Assistência Social – CORAS, no período de 02/05/2025 a16/06/2025.

Art. 5º Será instituído uma Comissão Organizadora da 16ª Conferência Municipal de Assistência Social, instância de planejamento, organização, implementação e desenvolvimento das atividades das Pré-Conferências e da Conferência Municipal.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de abril de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 067/2025

PROCESSO 2415000003629-7

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE:
Aprovar a prestação de contas do 3º e 4º trimestre de 2024 referente a recursos do Fundo Nacional de Assistência Social. A plenária destaca que o CMAS não inclui nesta aprovação os valores referentes às contas da Calamidade e ao Albergue Dias da Cruz executado pelo Instituto Espirita Dias da Cruz.
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de abril de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, através da Comissão Permanente designada pela Portaria 172 de 11/07/2008, e alterada pelas Portarias 099 de 12/07/2013, 095 de 20/05/2014, 059 de 28/06/2016, 442 de 17/10/2016, 432 de 20/10/2017, 042 de 10/05/2018 e 281 de 02/12/2021, para processar inscrições dos Artistas Plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos - CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18/01/2008, torna público o nome do Artista incluído no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

Inscrição	Artista	Processo Administrativo

232/2025	CARLOS AUGUSTO NUNES CAMARGO - CARUSTO CAMARGO	25.0.000058510-9

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO FINAL
23.0.000026645-0	BERNARDO AMARAL DA SILVEIRA	012-2023	LC 012/1975	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

COLEGIADO - CGGM, Secretaria Municipal de Segurança.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais e considerada a tentativa inexitosa em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO, em conformidade ao disposto no art. 30, parágrafo único, da Lei Complementar nº 992/2023, acerca da Sanção Administrativa determinada na respectiva decisão expedida pelos membros do Colegiado. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 69, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 992/2023, abre-se um prazo de 30 (trinta) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital, para apresentação de Recurso, que deverá ser encaminhado para o e-mail eafisc@portoalegre.rs.gov.br, digitalizado, em formato PDF ou proceder à entrega pessoalmente na Rua João Neves da Fontoura, nº 91, bairro Azenha, Porto Alegre/RS, na Sede da Secretaria Municipal de Segurança, no setor EAFISC – Equipe de Administração e Fiscalização. Não havendo interesse na interposição de recurso, Vossa Senhoria poderá efetuar, no mesmo prazo (30 dias úteis), o pagamento da multa interposta, mediante Documento de Arrecadação Municipal - DAM, que poderá ser solicitado através do *e-mail* acima descrito e pago em qualquer agência bancária credenciada.

Transcorrido o prazo acima sem interposição de recurso nem pagamento da Multa, o débito será encaminhado para

inscrição em dívida ativa e posterior, encaminhamento para cobrança administrativa ou, se for o caso, para execução fiscal.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000133958-7	JOSÉ CARLOS DUARTE NUNES	049-2022	LC 874/2020	MULTA DE R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

COLEGIADO - CGGM, Secretaria Municipal de Segurança.

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

DE OUTRO ÓRGÃO 003/2025

PROCESSO 24.0.000145403-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, torna pública a seguinte Adesão a Registro de Preços de Outro Órgão.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Nº DA LICITAÇÃO DO GERENCIADOR: Edital 033/2024 - Pregão Eletrônico nº 035/2024 - Processo Administrativo 08020.002192/2024-48.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ARP Nº 051/2024.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: de 10/12/2024 a 10/12/2025.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato aquisição de Arma Eletroeletrônica de Incapacitação Neuromuscular (*Taser*), a fim de atender necessidades da Secretaria Municipal de Segurança, nas condições estabelecidas no Termo de referência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Instrumento I deste Contrato.

FORNECEDOR: AXON ENTERPRISE, INC.

EMPLOYER IDENTIFICATION NUMBER (EIN): 86-0741227.

VALOR DA ADESÃO: US$ 51.605,00 (cinquenta e um mil seiscentos e cinco dólares), mediante Carta de Crédito Internacional pela aquisição dos objetos previstos no INSTRUMENTO I deste Contrato.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre da Administração Direta, Emenda Impositiva.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a alteração do Edital e da data de abertura da licitação abaixo, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 22/04/2025, cujas alterações podem ser obtidas no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 040/2025 – PROCESSO 24.0.000065796-0, para contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza e conservação, manutenção preventiva e corretiva e copeiro para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do referido Edital.

MOTIVO: Alteração do Edital, Termo de Referência e Planilha de Custos no que se refere a alteração de percentual de periculosidade.
SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 27 de maio de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.
As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 064/2025 – PROCESSO 25.0.000004013-7, para REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – DIVERSOS - PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE/RS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/ Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 29 de maio de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 368/2024 - PROCESSO 24.0.000065951-3, objeto: prestação dos serviços de cessão de uso de *softwares* e fornecimento de licenciamento perpétuo de *softwares* Microsoft.

FORNECEDOR: TELEFÔNICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A.
CNPJ: 35.473.014/0001-07.
LOTE: 01.
VALOR MÁXIMO: R$ 3.031.797,04 (três milhões trinta e um mil setecentos e noventa e sete reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA DA ATA: 30/04/2025 a 29/04/2026.

FORNECEDOR: TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA.
CNPJ: 21.748.841/0001-51.
LOTE: 02.
VALOR MÁXIMO: R$ 97.258,66 (noventa e sete mil duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos).
VIGÊNCIA DA ATA: 30/04/2025 a 29/04/2026.

As atas de Registro de Preços na íntegra poderão ser acessadas no site https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia.

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento Gestão, torna público que a licitação PREGÃO ELETRÔNICO 070/2025 – PROCESSO 25.0.000037634-8, registro de preços para aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal

de Saúde, resultou FRACASSADA em razão da desclassificação da única proposta apresentada.

Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000062063-7	SAMUEL DE CAMPOS PAIVA	380547	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs e INTERDIÇÃO
24.0.000007193-1	EVANDRO PROENÇA DOS SANTOS	1023403	ART. 29-C, II, A, LC 012/1975	MULTA 500 UFMs e INTERDIÇÃO
23.0.000062023-8	JOSÉ SEVERINO DOS ANJOS SEVERO	419111	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs e INTERDIÇÃO
24.0.000151865-4	BRASIL BAR LTDA	385675	ART. 29-C, II, A, LC 012/1975	MULTA 500 UFMs e INTERDIÇÃO
24.0.000124294-2	ARENA CLUBE LTDA	442773	ART. 29-C, II, A, LC 012/1975	MULTA 500 UFMs e INTERDIÇÃO

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

ERRATA

LISTAGEM 023/2025
DO ESTOQUE MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA DE POTENCIAL CONSTRUTIVO E SOLO CRIADO POR QUARTEIRÃO
PROCESSO 23.0.000047470-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Errata da publicação da Listagem 023/2025, do Estoque Máximo de Transferência

de Potencial Construtivo e Solo Criado por Quarteirão, divulgada no DOPA Edição 7504 de 28/04/2025, para retificar o Anexo I publicado, devendo passar a ser considerada a versão anexada ao presente Extrato.

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

ANEXO I - Listagem 023/2025 (errata)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5633_ce_552776_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000056868-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 04.761.749/0001-02.
CONTRATO REGISTRADO: Nº 95239/2025.
OBJETO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo do tipo automóvel de serviço, com Motorista (CBO 7823), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.
MODALIDADE: PE 029/2025.
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025.
VIGÊNCIA: 06/05/2026.
VALOR: R$ 77.899,68 (setenta e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107601.004269.339039-04.1500001001-0001.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

NOTIFICAÇÃO

DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO MULTA
PROCESSO 24.0.000038237-6

CONTRATO REGISTRADO: 88499/2023.
CONTRATADA: DYNATON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 41.666.874/0001-60.
CONTRATANTE: Município de Porto alegre, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.
OBJETO: Elaboração de Projetos Executivos de Segurança Viária e Acessibilidade em 05 (cinco) áreas específicas de Porto Alegre.
MOTIVO: Prazo para entrega do Relatório Preliminar da Etapa 2 - Estudos Iniciais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Unidade de Administração e Serviços (UASE-SMMU), vem NOTIFICAR a empresa DYNATON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA da aplicação de MULTA no valor de 0,1% (01 décimo por cento) sobre o valor adjudicado, em razão de atraso na execução do objeto por período superior a 15 (quinze) dias, conforme previsão da Cláusula 8.2.2.2 do Contrato, sem afastar a possibilidade de imposição de penalidade mais grave em caso de reincidência. Da presente decisão caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), por meio do *e-mail* uase_smmu@portoalegre.rs.gov.br, com vistas franqueadas ao Processo Administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o *e-mail* da empresa, que consta no cadastro do representante legal no sistema SEI desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

FERNANDO DOS SANTOS VIANA, Administrador.

COMUNICADO

DE ARQUIVAMENTO E ANULAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA
PROCESSO 25.0.000048101-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Lei Complementar 790/16, que regulamentou a Lei Municipal nº 012/75 torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO	AUTUADO	NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO	DECISÃO
25.0.000048101-0	Vanderson Grandi	445892	ARQUIVAMENTO do processo, com a anulação da Notificação Prévia

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

ADÃO DE CASTRO JUNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2025 – FUNDOIDOISO
PROCESSO 23.0.000005169-1

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 88283/2024.
TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95186/2025.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação de Cegos Louis Braile - ACELB, CNPJ nº 88.173.968/0001-60.
OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUMID, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 027/2022.
OBJETO DO ADITIVO: adequação do planejamento de repasses e prorrogação de vigência.
MODALIDADE: Edital de Chamamento Público 027/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/02/2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: fica prorrogado, por 12 (doze) meses adicionais, a contar do dia 16 de fevereiro de 2026.
VALOR: R$ 661.760,00 (seiscentos e sessenta e um mil setecentos e sessenta reais).
ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 053/2022 - COMUI.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000|107306 - 2817 - 44504201 - 2.669.002.000 |107306 - 2817 - 33504399 - 1.669.002.000|107306 - 2817 - 44504201 - 1.669.002.000.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 160/2025

PROCESSO 25.0.000050592-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
CONTRATADO: RSP Estruturas e Projetos de Engenharia Civil LTDA.
CNPJ: 50.596.726/0001-07.
OBJETO: Contratação de empresa para Execução da Sondagem do terreno onde será instalado o Centro Comunitário pela Vida - CONVIVE, para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL).
VALOR: R$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais).
ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sob o(s) código(s): 108401 1761 33.90.39 1.5.00.001.001.
BASE LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

JULIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

NOTIFICAÇÃO

DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO - ADVERTÊNCIA
PROCESSO 25.0.000028630-6

CONTRATO REGISTRADO SECON: 92923/2024.
CONTRATADA: GRUPO SS MULTISERVICE LTDA.
CNPJ: 19.694.574/0001-35.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL).
OBJETO: Execução dos serviços de Auxiliar de Limpeza (rouparia), para os Centros de Comunidade do Município, durante a Temporada de Piscinas, para atender a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer (SMEL), executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER (SMEL), vem NOTIFICAR a empresa GRUPO SS MULTISERVICE LTDA, CNPJ nº 19.694.574/0001-35, da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, em razão da ocorrência nos meses de JANEIRO E FEVEREIRO/ 2025 em que a empresa "Deixou de substituir ausência de funcionário para cobertura de posto de trabalho, por dia e por funcionário". Conforme previsto no Termo de Referência, item 4.4.5. "Em caso de falta ao serviço (justificada ou não), substituir o profissional que executará os serviços sem nenhum acréscimo de custo ao órgão demandante dos

serviços, imediatamente, não podendo em nenhuma circunstância deixar o posto desabrigado uma vez dada a natureza do serviço que presta". Em função do descumprimento contratual, em que compete à contratada, conforme item 7.1.2. "Cumprir as obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e demais documentos, integrantes do presente Contrato", o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, de acordo com o previsto no item 11.1., da Cláusula Décima Primeira - Das Sanções Administrativas e, inciso I do art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021. Diante disso, fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser encaminhada, preferencialmente, através do correio eletrônico esporte.smel@portoalegre.rs.gov.br, ou entregue na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sito a Rua General João Manoel, 50, 7º andar, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

LUCAS MONTELLI DA ROCHA, Fiscal de Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000007845-2

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Colaboração com a OSC ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL - ABESS, cujo objeto consiste na oferta de serviço educacional de 103 (cento e três) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Planeta do Saber 2, situada no(a) Rua Dezesseis, nº 623, no Bairro Bom Jesus, em Porto Alegre/RS.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 13, IV do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Colaboração no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

CONSIDERANDO o Edital nº 004/2023 e seu resultado divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, que credencia previamente a OSC ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL - ABESS para a oferta de serviço de Educação Infantil;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Parcerias por Dispensa de Chamamento Público anexado ao Processo SEI 25.0.000007845-2, Doc. 32125003 que avaliou todas as OSCs previamente credenciadas conforme critérios especificados no Edital nº 004/2023 e 012/2023, indicando a OSC ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL - ABESS como quarta melhor pontuação;

CONSIDERANDO que na ocasião, a OSC ESCOLINHA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOS PIÁS não atendia aos requisitos mínimos para a parceirização, conforme justificado no Processo 25.0.000007845-2;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL - ABESS, para a oferta de serviço educacional de 103 (cento e três) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco)

anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Planeta do Saber 2, situada no(a) Rua Dezesseis, nº 623, no Bairro Bom Jesus, em Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 25.0.000007845-2

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL - ABESS.
OBJETO DO TERMO: Oferta de serviço educacional de 103 (cento e três) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Planeta do Saber 2, situada no(a) Rua Dezesseis, nº 623, no Bairro Bom Jesus, em Porto Alegre/RS.
VIGÊNCIA: A contar da assinatura do termo de colaboração, até 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.
DISPENSA: 109/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 2917 33.50.43 1.500.001.000, 1502 2917 33.50.43 1.550.301.000, 1502-2917-44.50. 42 1.500.001.000 e 1502-2917-44.50.42-1.550.301.000.
VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R$ 88.036,16 (oitenta e oito mil trinta e seis reais e dezesseis centavos) a contar da Ordem de Início até dezembro de 2025, referente à oferta de 103 (cento e três) vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA irá repassar o valor extra *per capita* de R$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário efetivamente atendida. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor de R$ 176.072,32 (cento e setenta e seis mil setenta e dois reais e trinta e dois centavos) em parcela única referente à cota de equipagem para promover a melhoria do espaço físico, aquisição de materiais e mobiliários para qualificação do atendimento e das atividades escolares.
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Livre e Salário Educação.
BASE LEGAL: Inc. IV do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2024.

Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143045-5

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é estabelecer os procedimentos para concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 196/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.
PROCESSO SEI: 24.0.000143045-5.
CONTRATO: 95202/2025.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público n° 080/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001 e 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva nº 196/2025.
BASE LEGAL: arts. 2° e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104597-0

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO LAR CRECHE VÓ MARIA.
TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71104 - L.1151-D - PGMCD Nº 1123 - SC/1145.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 54 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Vó Maria, em prédio privado, situado na Rua Orfanatrófio, Beco Quatorze, nº 54 - Vila Orfanatrófio II, no Bairro Nonoai, em Porto Alegre/RS.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 95149/2025.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na inclusão do Plano de Aplicação e Recursos (PAR) atualizado referente à equipagem.
VALOR: Não altera valores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 44.50.42.99 1.5.00.001001.
ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143005-6

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ - CAIMC.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 014/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.
PROCESSO SEI: 24.0.000143005-6.
DISPENSA: 127/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 014/2025.
BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000027021-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEONARDO DUARTE PASCOAL.
CONTRATADA: Claudia Aracy Machado ME.
CONTRATO REGISTRADO: 95134/2025.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 37 (trinta e sete) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de Educação Infantil Construir ZS, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua José Alves de Castro, nº 40, anexo nº 30, bairro Vila Nova, na cidade de Porto Alegre/RS.
VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.
VALOR: O valor mensal de R$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato. Será repassado mensalmente o valor extra de R$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário encmainhada pela Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.90.39-1.500.001.000 e 01502-002917-33.90.39-1.550.301.000.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.
BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000122585-5

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO VIEIRA.
CONTRATO REGISTRADO: 91748/2024.
OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de Contratação de Curso de Formação Bilìngue para professores da Rede Municipal de Ensino com o objetivo de criar uma escola bilíngue piloto na rede pública de ensino de Porto Alegre a fim de favorecer o desenvolvimento das habilidades bilíngues de forma fluente e natural dos estudantes, para a Secretaria Municipal de Educação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 95269/2025.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação Orçamentária 01502-002917-33.90.39-1.500.001.000.
VALOR: O valor total da contratação é de R$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais), que serão pagos, conforme execução dos serviço e de acordo com a proposta da contratada anexada.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.90.39-1.500.001.000.
ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.
BASE LEGAL: art.136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143191-5

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC CASA DE NAZARÉ CENTRO DE APOIO AO MENOR.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 551/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.
PROCESSO SEI: 24.0.000143191-5.
DISPENSA: 149/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 551/2025.
BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143060-9

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VÓ BELINHA, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 223/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das emendas parlamentares destinadas à OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VÓ BELINHA visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VÓ BELINHA, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
223	R$ 20.000,00	24.0.000143060-9

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143189-3

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC Instituição de Educação Infantil Vitória AJ Renner.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 548/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.
PROCESSO SEI: 24.0.000143189-3.
CONTRATO: 94759/2025.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público n° 076/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001 e 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.
VALOR: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 548/2025.
BASE LEGAL: Arts. 2° e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 09 de maio de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143136-2

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PRIMEIRA UNIDADE.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 409/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.
PROCESSO SEI: 24.0.000143136-2.
DISPENSA: 134/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 409/2025.
BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143053-6

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL TIA IARA.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 203/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.
PROCESSO SEI: 24.0.000143053-6.
CONTRATO: 94958/2025.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público n° 058/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001 e 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 203/2025.
BASE LEGAL: arts. 2° e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143073-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC INSTITUTO LEONARDO MURIALDO.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 288/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.
PROCESSO SEI: 24.0.000143073-0.
DISPENSA: 136/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001 e 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.
VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 288/2025.
BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143122-2

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC FRATERNIDADE CRISTÃ ESPIRITA.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 379/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.
PROCESSO SEI: 24.0.000143122-2.
DISPENSA: 135/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 379/2025.
BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143055-2

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Instituto Maria Margarida Scheffer.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 209/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.
PROCESSO SEI: 24.0.000143055-2.
CONTRATO: 94758/2025.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público n° 086/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 209/2025.
BASE LEGAL: Arts. 2° e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO 25.0.000034503-5

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, retifica o Extrato de Aditivo de Contrato nº 95233/2025, divulgado no DOPA no dia 08 de maio de 2025, Protocolo nº 552499, Edição nº 7511 a fim de corrigir o objeto do Contrato, conforme segue abaixo:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: EDUCACAO INFANTIL SEMENTINHA DOURADA LTDA.
CONTRATO REGISTRADO: 94518/2025.
OBJETO DO CONTRATO: Onde se lê: "O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 92 (noventa e duas) vagas, em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Construir, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Luiz Afonso, nº 315, 323, 237 e 329; Bairro Cidade Baixa, no Município de Porto Alegre/RS, Microrregião 16 - Centro."; Leia-se: "O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 12 (doze) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLINHA SEMENTINHA DOURADA, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Avenida Engenheiro Jose Maria de Carvalho, nº 69, Bairro Vila Ipiranga, no Município de Porto Alegre/RS.".
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 95233/2025.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Altera-se a CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, item 1.1, do Contrato Registrado SECON 94518/2025 (32938749), com acréscimo do número de vagas de maternal, passando a ter a seguinte redação:
"1.1 O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 17 (dezessete) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLINHA SEMENTINHA DOURADA, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Avenida Engenheiro Jose Maria de Carvalho, nº 69, Bairro Vila Ipiranga, no Município de Porto Alegre/RS, conforme tabela abaixo:".
VALOR: Valor mensal de R$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do presente Contrato; A contar da Ordem de Início, será repassado mensalmente o valor extra de R$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação; A contar da Ordem de Início, a criança público-alvo da educação especial e inclusiva, atendida em escola credenciada por edital de credenciamento, será contabilizada por duas, para fins de repasse, mediante apresentação de laudo de profissional especializado ou atestado médico, com indicação de CID, e análise e aprovação pela Unidade de Educação Especial e Inclusiva da SMED; A contar da Ordem de Início, a escola credenciada que atender crianças encaminhadas pela Unidade de Gestão de Vagas e que necessitar de alimentação diferenciada, poderá solicitar o ressarcimento do valor referente aos alimentos especiais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.90.39-1.500.001.000 e 01502-002917-33.90.39-1.550.301.000.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Livre e Salário Educação.
BASE LEGAL: Art. 124, inc. II, "b" da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 21.859/2023, bem como nos

princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 07 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO SEI: 25.0.000034504-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, retifica o Extrato de Apostilamento de Contrato de nº 94830/2025, divulgado no DOPA no dia 11 de abril de 2025, Protocolo nº 929135, Edição nº 7495, passando a constar a seguinte redação:
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEONARDO DUARTE PASCOAL.
CONTRATADA: ESCOLA BARZILAI DE EDUCAÇÃO LTDA.
CONTRATO REGISTRADO: 94727/2025.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 31 (trinta e um) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FAVINHO KINDER, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Circular, 699, Bairro Vila Jardim, no Município de Porto Alegre/RS.
VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, a qual se deu em 07/04/2025, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.
TERMO DE APOSTILAMENTO: 94830/2025.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Retifica-se a CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, item 1.1, onde se lê: "1.1 O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 31 (trinta e um) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na MUNDO DO ABC ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Avenida Protásio Alves, 2769, Bairro Petrópolis, no Município de Porto Alegre/RS, conforme tabela abaixo:", leia-se: "1.1 O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 31 (trinta e um) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FAVINHO KINDER, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Circular, 699, Bairro Vila Jardim, no Município de Porto Alegre/RS, conforme tabela abaixo:".
VALOR: O valor mensal de R$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato. Será repassado mensalmente o valor extra de R$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.90.39-1.500.001.000 e 01502-002917-33.90.39-1.550.301.000.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.
BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000027394-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEONARDO DUARTE PASCOAL.
CONTRATADA: INSTITUTO CULTURAL BRASILEIRO NORTEAMERICANO.
CONTRATO REGISTRADO: 95227/2025.

OBJETO: Locação do imóvel comercial, com área mínima de 300m2 por andar, com auditório ou espaço multiuso e localizado na Rua Riachuelo, nº 1257, no bairro Centro Histórico, CEP 90.010-271 na cidade de Porto Alegre/RS, com área total de aproximadamente 3.300 m², matrícula nº 96.445 do RI da 1º Zona de Porto Alegre, de propriedade do INSTITUTO CULTURAL BRASILEIRO NORTEAMERICANO, tendo como destinação funcionar como sede para a Secretaria Municipal de Educação.
VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, na forma do art. 105 da Lei Federal 14.133/2021, a contar de 01/07/2025.
VALOR: Valor mensal de R$ 86.945,29, (oitenta e seis mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos), perfazendo o valor global de R$ 4.173.373,92, (quatro milhões cento e setenta e três mil trezentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-002558-33.90.36.15-1.5.00.001001 e 01501-002558-33.90.39.02-1.5. 00.001001.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 084/2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.
BASE LEGAL: Art. 74 inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, Lei 8245/1991 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 207/2025

PROCESSO 25.0.000052422-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.
CONTRATADO: Sociedade Recreativa Beneficente e Cultural Academia de Samba União da Tinga.
CNPJ: 93.131.498/0001-02.
OBJETO: Apresentação artística Carnavalesca durante o evento Aniversário da Academia de Samba União da Tinga, a ser realizado no dia 18 de maio de 2025, a partir das 18h, no Rua Álvaro Difini, nº 380, Restinga, Porto Alegre/RS.
VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva Municipal 123/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001-002421-33.90.39.00-1.500.001.001.
BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 210/2025

PROCESSO 25.0.000045224-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 meses.
CONTRATADO: Isadora Haase da Costa Franco, CNPJ 45.154.464/0001-90.
OBJETO: realizar direção artística, direção-geral e produção das atividades artísticas da programação celebrativa ao Dia Internacional da Dança com a Cia Municipal de Dança de Porto Alegre no prazo de 07 dias a contar da Ordem de

Início.
VALOR: R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais).
ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 - 004230 - 1.5.00.001001 0001 - 33.90.39.23.
BASE LEGAL: Artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 25.0.000040287-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM: 95075/2025.
APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON/PGM: 95332/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADO: Silvania da Silva Rodrigues, CNPJ 43.500.088/0001-13.
OBJETO: Ministrar 40 horas/aula de *Jazz Funk* para do Grupo Experimental de Dança de Porto Alegre durante 30 dias a contar da Ordem de Início.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção da Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária.
MODALIDADE: Inexigibilidade 175/2025.
DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 - 002493 - 1.7.59.204001 1204 - 33.90.39.05.
BASE LEGAL: Artigo 74, II da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 95327/2025

PROCESSO 25.0.000052422-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95327/2025.
CONTRATANTE: Município do Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.
CONTRATADA: Sociedade Recreativa Beneficente e Cultural Academia de Samba União da Tinga.
CNPJ: 93.131.498/0001-02.
OBJETO DO CONTRATO: Apresentação artística Carnavalesca durante o evento Aniversário da Academia de Samba União da Tinga, a ser realizado no dia 18 de maio de 2025, a partir das 18h, no Rua Álvaro Difini, nº 380, Restinga, Porto Alegre/RS.
MODALIDADE: Inexigibilidade 207/2025.
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.
VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva Municipal 123/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001-002421-33.90.39.00-1.500.001.001.
BASE LEGAL: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023.

Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO 25.0.000031256-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95179/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Éder Kenvan Fy Castoldi.
CPF: XXX.410.XXX-79.
OBJETO DO CONTRATO: Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural "*Vãsy Kó Mág Jykre Tó*- Vozes do Passado *Komag*".
MODALIDADE: Chamamento Público 005/2024.
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/05/2025 a 02/09/2026.
VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031-2.719.001.001.
BASE LEGAL: Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), do Decreto nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DO SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143683-6

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 95.288/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Instituto da Criança com Diabetes do RS.
CNPJ: 02.774.358/0001-05.
OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados ao Instituto da Criança com Diabetes RS para qualificar o atendimento através da aquisição de materiais de consumo e custeio, aumentando o atendimento dos acolhidos pela instituição, de acordo com Plano de Trabalho.
O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual n° 446/2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público n° 169/2025.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 08 de maio de 2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 de maio de 2025 a 07 de maio de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará pelo período de 12 (doze) meses a contar da assinatura.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) em parcela única.
FONTE DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - SMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004488-1.5.00.001001-0001-33.50.43.00.
BASE LEGAL: Art. 2º, VIII, da Lei Federal n° 13.019/2014 e no Decreto Municipal n°19.775/2017.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000001985-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84.886/2023.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95.226/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: Doc Serviços Médicos Ltda.
CNPJ: 25.203.980/0001-50.
OBJETO: Prestação de serviços de Médicos, na especialidade médica de Neurocirurgia (CBO 2252-60), para atuação no Hospital de Pronto Socorro - HPS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/08/2025.
A Contratada, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 4.2 do Contrato, referente à competência de 07/2024 a 06/2025, negociado em 3,98%, seja formalizado posteriormente.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 171/2023.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de agosto de 2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de agosto de 2023 a 28 de agosto de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de agosto de 2026.
VALOR: R$ 2.706.328,32 (dois milhões setecentos e seis mil trezentos e vinte oito reais e trinta e dois centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004045-1.6.21.230001-4230-33.90.34.00.
BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 07 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

PROCESSOS 24.0.000020656-0/18.0.000047175-1

CONTRATO REGISTRADO: 6888/2019.
CONTRATADA: RTS RIO S/A, CNPJ nº 04.050.450/0001-29.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prestação de serviços especializados de engenharia de manutenção preventiva com emissão de relatório de calibração, testes de segurança elétrica e manutenção corretiva, nos EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS MARCA FANEM, instalados no Hospital de Pronto Socorro - HPS, no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV e Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências da Secretaria de Saúde - SMS do Município de Porto Alegre PMPA, de acordo com requisitos e especificações técnicas do fabricante sob supervisão de responsável técnico, legalmente habilitado do local de serviço.
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa RTS RIO S/A, CNPJ nº 04.050.450/0001-29, da decisão acerca do processo referente à aplicação da penalidade de MULTA, publicada em 28/03/2024, Protocolo 470055. A notificada não apresentou defesa, nem mesmo recurso no prazo legal, contudo, diante dos fatos apresentados no documento 33622937, a fiscalização opinou pela NÃO aplicação da penalidade, e consequente encerramento do Processo. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre afasta a penalidade de MULTA. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143644-5

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 95/289/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Instituto da Criança com Diabetes do RS.
CNPJ: 02.774.358/0001-05.
OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Repasse de recursos financeiros destinados ao Instituto da Criança com Diabetes RS para realizar a coleta de exames laboratoriais, aumentando o atendimento dos acolhidos pela instituição, de acordo com Plano de Trabalho. O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual 363/2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público n° 170/2025.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 08 de maio de 2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 de maio de 2025 a 07 de maio de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 07 de maio de 2026.
VALOR: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) em parcela única.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - SMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004488-1.5.00.001001-0001-44.50.42.00.
BASE LEGAL: Art. 2º, VIII, da Lei Federal n° 13.019/2014 e no Decreto Municipal n° 19.775/2017.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143602-0

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 95.287/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Instituto da Criança com Diabetes do RS.
CNPJ: 02.774.358/0001-05.
OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados ao Instituto da Criança com Diabetes RS para aquisição de insumos para o tratamento do diabetes tipo-1, de acordo com Plano de Trabalho. O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual 312/2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 169/2025.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 08 de maio de 2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 de maio de 2025 a 07 de maio de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 07 de maio de 2026.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) em parcela única.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - SMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004488-1.5.00.001001-0001-33.50.43.00.
BASE LEGAL: Art. 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 023/2024

PROCESSO: 24.10.000008102-4.
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.
CONTRATADO: EDITORA GLOBO S/A. - CNPJ 04.067.191/0001-60.
OBJETO: Assinatura do jornal Valor Econômico.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
VALOR: R$ 586,80.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526 - 3.3.90.39.01.00.00 - Vínculo Orçamentário 400.
B**ASE LEGAL:** Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI, Diretor-Presidente.

INEXIGIBILIDADE 008/2025

PROCESSO: 25.10.000000370-3.
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.
CONTRATADO: MATTANA VEÍCULOS LTDA. - CNPJ 32.225.388/0001-15.
OBJETO: Serviços de manutenção corretiva, visando a correção dos defeitos percebidos no motor do veículo JCW0D67, IVECO/TECTOR 27-320.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
VALOR: R$ 30.063,06.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526 - 3.3.90.39.17.00.00 - Vínculo Orçamentário 400.
BASE LEGAL: Artigo 74, *CAPUT* da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI, Diretor-Presidente.

INEXIGIBILIDADE 003/2025

PROCESSO: 25.10.000002049-7.
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.
CONTRATADO: HEXIS CIENTÍFICA LTDA. - CNPJ 53.276.010/0001-10.
OBJETO: Aquisição de Conjunto reagentes análise carbônico orgânico total em água 0-20mg/l.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
VALOR: R$ 12.454,25.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526 - 3.3.90.30.62.00.00 - Vínculo Orçamentário 400.
BASE LEGAL: Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI, Diretor-Presidente.

SUSPENSÃO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO 77/2025

PROCESSO 25.10.000003983-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, comunica a suspensão da data de abertura, para revisão do Edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 077/2025 – PROCESSO 25.10.000003983-0 - Registro de Preços para futura aquisição de materiais para serralheria (ferro).
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
O novo Edital com alterações será republicado oportunamente.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gerente de Licitações e Contratos.

NOTIFICAÇÃO 33517551

PROCESSOS 24.10.000006175-9/25.10.000000747-4

CONTRATO REGISTRADO: 24.10.000006175-9.
CONTRATADA: Brasfort Serviços Ltda, CNPJ nº 33.435.568/0001-94.
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Águas e Esgotos - DMAE.
OBJETO: Serviços de Hidrojateamento e Sucção à Vácuo para Manutenção das Redes de Esgotos Afetadas pelas Enchentes no Perímetro Urbano de Porto Alegre. O Departamento Municipal de Águas e Esgotos, através da Comissão de Fiscalização de Contratos vem NOTIFICAR a empresa Brasfort Serviços Ltda, CNPJ nº 33.435.568/0001-94 da intenção de aplicação de penalidade de Advertência e Multa. A notificada possui Contrato firmado com o Departamento Municipal de Águas e Esgotos, através da Comissão de Fiscalização de Contratos, sob o nº 24.10.000006175-9, para realizar serviços de hidrojateamento e sucção a vácuo para manutenção das redes de esgotos afetadas pelas enchentes no perímetro urbano de Porto Alegre/RS. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de Defesa Prévia. O Processo 25.10.000000747-4 encontra-se à disposição dos interessados. A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa deverá ser na Comissão de Fiscalização de Contratos da Gerência de Licitações e Contratos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, nº 222, Santana, Porto Alegre/RS, CEP 90620-040 ou ainda através do correio eletrônico seicfiscon@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES, Fiscal de Contrato.

EXTRATO

CONTRATADA: BIOAGRI LABORATÓRIOS LTDA.
PROCESSO SEI 20.10.000007233-3.
VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000007233-3.
OBJETO: supressão em contrato de serviço de análises complementares em águas.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

ANDERSON FIORINI VIANNA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Vênus Locação de Veículos Ltda.
PROCESSO SEI 21.10.000002735-0.
APOSTILA 04 AO CONTRATO 21.10.000002735-0 – 07.
OBJETO: reajustamento de valores em contrato de locação de veículo com Motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: próprio.
VALOR: Passa a hora I para R$ 29,88 e o quilômetro rodado para R$ 1,20; valor total contratual: R$ 162.519,77.

CONTRATADA: Lema Transportes e Locação de Veículos Ltda.
PROCESSO SEI 21.10.000002735-0.
APOSTILA 04 AO CONTRATO 21.10.000002735-0 – 08.
OBJETO: reajustamento de valores em contrato de locação de veículo com motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: próprio.
VALOR: Passa a hora I para R$ 34,66 e o quilômetro rodado para R$ 0,36; valor total contratual: R$ 162.519,77.

Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

ANDERSON FIORINI VIANNA, Gestor de Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INSTAURAÇÃO REURB-S 021/2025

LOTEAMENTO DUTRA JARDIM, BAIRRO RUBEM BERTA
PROCESSO 21.14.000000307-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através da Departamento Municipal de Habitação, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, visando à regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado e localizado na Loteamento Dutra Jardim, nesta Capital. A instauração da REURB-S está sendo tratada no Processo SEI nº 21.14.000000307-7 conforme perímetro que consta no Processo. A REURB-S visa titulação das matrículas registradas no Cartório de Imóveis da 6° Zona, através da averbação do contrato de compra e venda com o respectivo certificado homologando de quitação do imóvel, conforme prevê o artigo 52, parágrafo único da Lei 13.465/17, prioritariamente.

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 014/2025

EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO
PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões administrativas nos Processos abaixo elencados. Em até 30 dias úteis contados desta publicação, pode ser interposto recurso ao Diretor Geral do DMLU, ou efetuado o pagamento da multa. O recurso deve ser encaminhado, preferencialmente, por *e-mail* para colegiado@dmlu.prefpoa.com.br, ou por carta com AR, para Av. da Azenha, 631, Protocolo, CEP 90160-001, Porto Alegre/RS. Já o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pode ser solicitado pelo *e-mail* comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por WhatsApp, (51) 996001595. Decorrido o prazo e não tendo sido interposto recurso nem cumprida a penalidade, se for o caso, o Processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da referida Lei.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO ADMINISTRATIVA
23.17.000003906-6	2023301789	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Pedro Carlos Ostrowski Cezar	XXX.XXX.100-XX	Multa de 720 UFMs.
24.17.000001694-0	2024300746	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Nacional Service Limpeza e Manutenção de Prédios LTDA EPP	72.220.635/0001-05	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 720 UFMs.
24.17.000000347-4	2024300804	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Nacional Service Limpeza e Manutenção de Prédios LTDA EPP	72.220.635/0001-05	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 1.440 UFMs.
24.17.000003048-0	2024300370	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Diogo William de Oliveira Gonçalves	XXX.XXX.800-XX	Multa de 720 UFMs.
24.17.000002941-4	2024300560	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Sucatão Guaporé Ltda.	07.401.857/0001-62	Multa de 1.440 UFMs.
25.17.000000480-8	2025300072	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Lindomar Huffermann	XXX.XXX.050-XX	Multa de 720 UFMs.
24.17.000003040-4	2024300276	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Kelen dos Santos Neves	XXX.XXX.330-XX	2024300276

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL 008/2025

EXTRATO DE DECISÃO RECURSAL – GRUPO DE ANÁLISE DE DECISÃO RECURSAL

PROCESSO 24.17.000002678-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões recursais nos Processos abaixo elencados.

Não cabendo mais recurso a estes, decorrido o prazo e não cumprida a penalidade, se for o caso, o Processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da Lei Complementar nº 992/23.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM) acompanhará a notificação da Decisão Recursal, ou, pode ser solicitado pelo *e-mail* comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por WhatsApp, (51) 996001595.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO RECURSAL
19.17.000001847-4	103922	Lei Complementar 728/14, Art. 17, Inc. I, § 1º e 2º, Art. 48 e Art. 52, incisos II e III.	BANCA BOTAFOGO ME	23.380.806/0001-09	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 720 UFMs.
18.17.000000890-2	106463	Lei Complementar 728/14, Art. 17, Inc. I, § 1º e 2º, Art. 48 e Art. 52, incisos II e III.	SS SERVIÇOS DE BELEZA E COMÉRCIO LTDA.	08.880.547/0001-30	Prescrição intercorrente, com o cancelamento do auto de infração e arquivamento da cobrança correspondente.
20.17.000000692-7	105031	Lei Complementar 728/14, Art. 19, Inc. I, Art. 48 e Art. 52, incisos II e III.	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO URBANO SÃO LUIZ	25.424.796/0001-30	Baixa do Auto de Infração por pagamento da dívida.
19.17.000003623-5	2019300198	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	GRUPO SUL ADMINISTRAÇÃO LTDA.	88.494.034/0001-20	Baixa do Auto de Infração por pagamento da dívida.
18.17.000004438-0	104339	Lei Complementar 728/14, Art. 44º, Inc. III, "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	KI RANGO BOM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. ME	00.350.640/0001-21	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 1.440 UFMs.

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO VENCEDOR

PROCESSO 25.16.000009909-7

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 005/2025.
OBJETO: Cavaletes de Sinalização Via Sistema de Registro de Preços.
RECURSOS: Próprios.
EMPRESA VENCEDORA: Licitapro Comércio, Construções e Serviços Ltda.
CNPJ: 55.589.237/0001-41.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Cavalete de Sinalização de Trânsito	3.750 unidades	R$ 41,90	R$ 157.125,00
02	Cavalete de Sinalização de Trânsito	1.250 unidades	R$ 41,90	R$ 52.375,00
Total				R$ 209.500,00

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal n° 20.587/20.

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 25.16.000012605-1

OBJETO: Aquisição de bicicletas e acessórios.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 16/05/2025.
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

CONVITE PARA INTEGRAR PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 25.16.000013526-3

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que serão iniciados os procedimentos preparatórios para licitação no Sistema de Registro de Preços para locação de Painéis de Mensagens Variáveis - PMVs móveis urbanos.
Desta forma, em obediência ao que disciplina o art. 159 do RILC/EPTC, convidamos as empresas públicas e sociedades de economia mista do Município de Porto Alegre, que tenham interesse em integrar a Ata de Registro de Preços da EPTC, a participarem dos procedimentos iniciais, indicando, cada qual, as características e quantidades para atendimento das necessidades até o dia 16 de maio de 2025 através do *e-mail* licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 020/2025

ABERTURA

PROCESSO 25.12.000000402-0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto a contratação de serviço de *Link* Dedicado de *Internet*, conforme especificações constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos *sites* Pregão *Online* Banrisul (pregaobanrisul.com.br) e www.procempa.com.br, *link* licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 03/06/2025, às 14 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 03/06/2025, às 14h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* portal-fornecedores (portaldofornecedor.rs.gov.br).

Esclarecimentos poderão ser obtidos através do *e-mail* pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br